



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

### EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO 011/2019

PREGÃO PRESENCIAL 009/2019

- OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material Odontológico.
- APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:  
DIA 09/04/2019 às 09h00min (Nove horas).
- ABERTURA 09/04/2019 às 09h15min (Nove horas e quinze minutos).

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas comerciais e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

- LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, na Avenida 1º de Janeiro, 1748 – Centro – Araújos/MG.
- CONSULTAS AO EDITAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação: na Avenida 1º de Janeiro, 1748, Centro – Araújos/MG.
- ESCLARECIMENTOS: [licitacao@araujos.mg.gov.br](mailto:licitacao@araujos.mg.gov.br)  
Telefone (37) 3288-3010.
- INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:
  - ✓ Planilha de Especificações – Anexo I;
  - ✓ Termo de Referência – Anexo II;
  - ✓ Modelo de Carta de Credenciamento – Anexo III;
  - ✓ Modelo Declaração – Cumpre os Requisitos de Habilitação – Anexo IV;
  - ✓ Modelo de Carta Proposta (MÍDIA – Proposta Eletrônica) – Anexo V;
  - ✓ Modelo de Declaração Menor Empregado (CF, 7º, XXXIII) – Anexo VI;
  - ✓ Relação de Documentos Essenciais para Habilitação – Anexo VII;
  - ✓ Minuta da Ata de Registro de Preços – Anexo VIII;
  - ✓ Tutorial para apresentação de Proposta Eletrônica – Anexo IX.



## PREÂMBULO

O Município de Araújos/MG, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeira Oficial, ao final assinada, torna público que fará realizar Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 009/2019, para fins de REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, DIA 09/04/2019 às 09 h00min, nos termos das Leis Federais 10.520/2002 e 8666/1993 e suas alterações e demais normas, inclusive os Decretos Municipais nºs 255/2010 e 256/2010, Lei Complementar 123/2006, todos aplicáveis à espécie, do objeto descrito abaixo e, em minúcias, nos Anexos deste Edital, que dele fazem parte integrante e inseparável, observadas as seguintes condições:

### Cláusula 1ª – OBJETO

1.1 – Constitui-se objeto desta Licitação o REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL ODONTOLÓGICO, conforme Planilha de Especificações, Anexo I deste instrumento.

1.2 – *Os quantitativos e valores indicados no roll de especificações e planilha de preços correspondem à média dos preços obtidos em pesquisa de mercado e histórico recente da despesa e foram apurados para o efeito de se estimar os valores do objeto em licitação, não vinculando as concorrentes, que poderão adotar outros que respondam pela economicidade de sua proposta, atendidos os fatores e critérios de julgamento estabelecidos neste ato convocatório.*

1.3 – Será usuário da Ata de Registro de Preços que tiver origem nesta licitação, o ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Prefeitura Municipal, sendo passível, no entanto, Adesão a esta Ata, na forma legal, por qualquer outro ente público de qualquer nível e de qualquer unidade da federação.

### Cláusula 2ª – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderão participar desta licitação as empresas interessadas que atenderem a todas as exigências constantes deste instrumento, inclusive quanto à documentação, que consiste em:

- 2.1.1 – Credenciamento junto a(o) pregoeiro(a), devendo o interessado, ou seu representante, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame (modelo sugerido no Anexo III);
- 2.1.2 – Declaração do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugerido no Anexo IV);
- 2.1.3 – Envelope contendo a proposta comercial, devendo constar na parte externa a identificação do licitante e o número da licitação, além dos dizeres:

ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA”  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

PREGÃO PRESENCIAL 009/2019

PROPONENTE: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

2.1.4 – Documentos relacionados no Anexo VII.

2.1.5 – Envelope lacrado contendo os documentos de habilitação, devendo constar na parte externa a identificação do licitante e o número da licitação, além dos dizeres:

ENVELOPE Nº 02 – “DOCUMENTAÇÃO”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

PREGÃO PRESENCIAL 009/2019

PROPONENTE: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

2.2 – Não poderá participar da presente licitação a empresa que:

2.2.1 – For declarada suspensa de contratar junto a qualquer órgão da Administração Pública Municipal de Araújos/MG;

2.2.2 – For declarada inidônea para licitar junto a qualquer órgão da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

2.2.3 – Tiver contrato rescindido com órgão da Administração Pública de Araújos/MG direta ou indireta, por inadimplência.

### Cláusula 3ª – DO CREDENCIAMENTO

3.1 – Na sessão pública, o proponente deverá comprovar poderes para a formulação de propostas e para a prática dos atos relativos ao certame, apresentando-se junto ao Pregoeiro devidamente munido de documento que o habilite, podendo utilizar-se para tanto, do modelo de credenciamento constante do Anexo III.

3.2 – O representante a ser credenciado deverá ser distinto para cada licitante e comparecerá na sessão munido de: *carteira de identidade e procuração pública, ou particular, com firma reconhecida.*

3.2.1 – Caso a procuração seja por instrumento particular deverá ser juntado o contrato social ou documento equivalente que comprove poderes do outorgante.

3.3 – Caso o credenciado seja sócio ou dirigente da empresa é indispensável que se comprove, na ocasião, ser detentor de poderes que o habilitem a formular lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, em nome do licitante.

3.4 – Em se tratando de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante *certidão expedida pela Junta Comercial* e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº 123/2006.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

3.5 – Declaração de que Cumpre os Requisitos de Habilitação – Modelo Anexo IV – *apresentação no ato do Credenciamento.*

### **Cláusula 4ª – DA FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS**

4.1 – A proposta comercial deverá ser apresentada em uma via eletrônica em suporte CD-ROM ou PEN DRIVE e em uma via impressa em suporte papel, elaborada conforme modelo sugerido no Anexo V deste Edital, devendo constar os seguintes requisitos:

4.1.1 – Razão social, CNPJ, endereço completo, número de telefone e de fax, bem como nome do banco, número da conta e a respectiva agência onde deseja receber seus créditos;

4.1.2 – Especificações, marcas e outros elementos exigidos no Anexo V, de modo a identificar o produto ofertado e atender ao disposto no art. 31 da Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3 – Preços, unitário (com até 02 casas decimais), e total com duas casas decimais após a vírgula em moeda corrente do País, em algarismos.

4.1.4 – Data e assinatura do representante legal da empresa com identificação de seu nome abaixo da assinatura.

4.2 – Indicar:

4.2.1 – Prazo de garantia contra defeitos de fabricação, se for o caso, a contar da data de emissão da Nota Fiscal, que não poderá ser inferior a 12 (doze) meses;

4.2.2 – Prazo de validade dos produtos se for o caso, que não poderá ser inferior a 06 (seis) meses, contados a partir do recebimento da nota de empenho pelo licitante vencedor, no que couber.

4.3 – O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.4 – Consideram-se incluídas na proposta todas as despesas necessárias à entrega do objeto no local determinado pela Administração Municipal.

4.5 – Somente serão conhecidas “proposta” e “documentação” apresentadas na sessão até o encerramento dos procedimentos de credenciamento.

4.6 – Após a abertura do envelope de proposta, não será admitida a sua retirada.

4.7 – Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.

4.8 – Será desclassificada a licitante que deixar de apresentar a proposta eletrônica fornecida pela Comissão Permanente de Licitação.

4.9 - O CD-ROM ou PEN DRIVE deverá estar contido dentro do ENVELOPE nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS e corresponder à cópia fiel da Proposta de Preços impressa da licitante.

4.9.1 - Em caso de divergência entre o conteúdo do CD-ROM ou PEN DRIVE e o da proposta impressa, será considerado o conteúdo da proposta impressa.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

4.10 - A Licitante deverá preencher a proposta financeira no Programa “WSICRegistraPropostas.exe” oferecido gratuitamente pela Prefeitura Municipal via e-mail ou pelo site [www.araujos.mg.gov.br](http://www.araujos.mg.gov.br) conforme Manual de Utilização do Programa de Digitação de Propostas Orçamentárias (Anexo IX).

4.11 – Maiores esclarecimentos sobre a Proposta Eletrônica poderão ser obtidos junto à CPL na Avenida 1º de Janeiro, 1748 – centro – Araújos/MG, telefone (37) 3288-3010, pelo endereço eletrônico (e-mail) e site: [licitacao@araujos.mg.gov.br](mailto:licitacao@araujos.mg.gov.br), [www.araujos.mg.gov.br](http://www.araujos.mg.gov.br)

### **Cláusula 5ª – DA SESSÃO DO PREGÃO E DA FORMULAÇÃO DOS LANCES**

5.1 – No dia, hora e local estabelecidos neste Edital, será realizada sessão pública para recebimento dos envelopes, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e comprovar a existência dos poderes necessários para formulação de proposta e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

5.2 – Após o credenciamento dos participantes, o pregoeiro declarará aberta a sessão e receberá dos licitantes a DECLARAÇÃO dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo sugerido no Anexo IV, e os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO.

5.3 – Em seguida, dar-se-á início a abertura dos envelopes de propostas para classificação.

5.3.1 – Aberto o primeiro envelope não será aceita a participação de mais nenhum licitante.

5.3.2 – A sessão poderá ser interrompida, para que a Equipe de Apoio possa lançar no sistema informatizado de controle da sessão de pregão o valor das propostas dos licitantes participantes do certame.

5.4 – Será declarada classificada, pelo pregoeiro, a proposta do licitante que ofertar o MENOR PREÇO POR ITEM e que atenda às exigências constantes do Edital, bem como as propostas com preços até 10% (dez por cento) superior àquele, obedecendo ao disposto no item 4.4.

5.5 – Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três.

5.6 – O(a) pregoeiro(a) convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

5.6.1 – Dos lances ofertados não caberá retratação.

5.7 – Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

5.8 – A desistência em apresentar lance verbal implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de posterior ordenação das propostas.

5.9 – Se não forem ofertados lances verbais, será verificada a conformidade entre a melhor proposta escrita e o valor praticado no mercado, podendo o pregoeiro negociar diretamente com o proponente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

5.10 – Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por ME ou EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006.

5.10.1 – Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

5.10.1.1 – A ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentarem nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

5.10.1.2 – Não sendo vencedora a ME, ou EPP, mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME ou EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no *caput* desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

5.10.2 – No caso de equivalência dos valores apresentados pela ME's e EPP que se encontrem no limite estabelecido no *caput* desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.11 – Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

5.12 – Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar 123/2006, ofertar o MENOR PREÇO POR ITEM.

5.13 – Após a disputa de lances, ocorrendo alteração do valor global da proposta escrita, o licitante declarado vencedor deverá apresentar a Prefeitura Municipal no prazo de 24 horas planilha de preços, (mesmo modelo sugerido no Anexo V), com os valores readequados.

### **Cláusula 6ª – DA HABILITAÇÃO**

6.1 – Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante que tiver apresentado a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste instrumento, que poderá ser mediante apresentação de:

6.1.1 – Declaração em cumprimento disposto no inc. XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo sugerido no Anexo VI;

6.1.2 – Documentação relacionada no Anexo VII;

6.2 – Todos os documentos deverão ter vigência plena até o dia previsto para realização deste pregão.

6.2.1 – Inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

6.3 – Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para este pregão.

6.4 – Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste título, este será inabilitado e o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e habilitação do licitante, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento sucessivamente, se for necessário, até a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

6.4.1 – O pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

6.5 – As ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, *inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.*

6.6 – Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente apresentar preço inferior ao MENOR PREÇO POR ITEM ofertado na etapa de lances, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

6.7 – A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

6.8 – Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos 05 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos.

6.9 – A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito ao registro dos preços, sem prejuízo das sanções cabíveis.

6.10 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso.

6.10.1 – Ficam os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar “contra razões” em igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

6.10.2 – O licitante poderá apresentar as razões do recurso na sessão do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, sendo que o prazo de 03 (três) dias úteis para as “contra razões” contar-se-á da data da lavratura da ata.

6.11 – Os recursos serão dirigidos à autoridade competente, por intermédio do pregoeiro que, reconsiderando ou não sua decisão, os fará subir devidamente informados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.12 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto ao resultado do certame, importará a decadência do direito de recurso.

6.13 – O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **Cláusula 7ª – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

7.1 – Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada com o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise dos documentos de habilitação e dos recursos interpostos além de outros registros pertinentes.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

---

7.2 – O procedimento de adjudicação será do pregoeiro, se não houver recurso, ou da autoridade competente da Prefeitura Municipal, que também procederá à homologação do certame.

### **Cláusula 8ª – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

8.1 – Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores com preços registrados, a Administração Municipal convocará os interessados para, no prazo de até cinco dias úteis contados da data do recebimento da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços, ou após o término da sessão, se houver condições para tal.

8.2 – Poderá a proposta do licitante vencedor ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração Municipal conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

8.2.1 – Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação dos licitantes remanescentes, em ordem crescente de preços.

8.3 – Após a publicação do resultado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, poderão ser emitidas "Autorizações de Fornecimento" dentro do prazo de validade do Registro.

8.4 – A Ata de Registro de Preços não obriga a Prefeitura Municipal a adquirir os produtos de preços nela registrados, nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

8.4.1 – O direito de preferência de que trata o item anterior poderá ser exercido pelo detentor do registro, quando a Administração Municipal optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

8.5 – As quantidades estimadas poderão sofrer acréscimos e supressões, de acordo com o interesse da Administração e demanda dos setores requisitantes.

8.6 – A Administração Municipal avaliará o mercado constantemente, promovendo as negociações necessárias ao ajustamento do preço.

8.7 – Se o preço, inicialmente registrado, tornar-se superior ao praticado no mercado, a Administração negociará com o fornecedor sua redução.

8.8 – Se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado, o fornecedor, antes de ser convocado a assinar a Autorização de Fornecimento, poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro, devendo anexar ao requerimento comprovantes, tais como notas fiscais de aquisição de matérias-primas e/ou lista de preços de fabricantes, de que não é possível cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços.

8.9 – Ocorrendo o cancelamento previsto no item 8.8, o fornecedor ficará exonerado da aplicação da penalidade.

8.10 – Cancelados os registros, nos termos previstos no item 8.8, a Administração Municipal poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

8.11 – Não havendo êxito nas negociações, a Administração procederá à revogação da Ata de Registro de Preços.

8.12 – Da Ata constarão, também, as obrigações da Administração Municipal e dos Fornecedores.

### **Cláusula 9ª – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

9.1 – Os preços registrados vigorarão por 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da ata.

### **Cláusula 10 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

10.1 – As contratações decorrentes deste Registro de Preços observarão a ordem de classificação e a capacidade de fornecimento dos fornecedores.

10.2 – A Administração Municipal fará as aquisições de forma parcelada, mediante a convocação do fornecedor para, no prazo de vinte e quatro horas, assinar a Autorização de Fornecimento.

10.3 – Se o fornecedor recusar-se a assinar a Autorização de Fornecimento, convocar-se-á os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento e os prazos do primeiro classificado.

### **Cláusula 11 – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

11.1 – O prazo de entrega será de 05 dias úteis contados do recebimento pelo fornecedor da Autorização de Fornecimento.

11.2 – O fornecimento será parcelado, de acordo com as Autorizações e necessidades das diversas secretarias e/ou departamentos municipais.

### **Cláusula 12 – DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO**

12.1 – Executado o objeto, este será recebido na forma prevista no art. 73, inciso II da Lei 8.666/93.

12.2 – O recebimento provisório do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-á se satisfeitas as seguintes condições:

12.2.1 – Devidamente embalado/acondicionado e identificado;

12.2.2 – Nas quantidades corretas;

12.2.3 – No prazo e horário de entrega, previstos nas Autorizações de Fornecimento;

12.2.4 – De acordo com as especificações exigidas no Anexo I.

12.2.5 - Prazo de validade dos produtos ,se for o caso ,que não poderá ser inferior a 06 (seis) meses, contados a partir do recebimento da nota de empenho pelo licitante vencedor, no que couber.

12.3 – O recebimento definitivo dos bens se dará depois da:

12.3.1 – Verificação física para constatar a integridade dos mesmos;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

12.3.2 – Verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes das respectivas Autorizações de Fornecimento.

12.4 – Satisfeitas as exigências anteriores, lavrar-se-á Termo de Recebimento Definitivo, que poderá ser substituído pela atestação no verso da Nota Fiscal, efetuada por dois servidores responsáveis pelo recebimento.

12.5 – Caso insatisfatório as condições de recebimento será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser substituído no prazo de 05 (cinco) dias, quando serão realizadas, novamente, as verificações antes referidas.

12.5.1 – Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a detentora do registro incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas neste Edital.

### **Cláusula 13 – DO PAGAMENTO**

13.1 – A detentora do registro apresentará a Nota Fiscal acompanhada de provas de regularidade relativa a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais e FGTS (válidas e regulares).

13.2 – O pagamento será depositado na conta bancária do vencedor em até o dia 30 (trinta) dias do efetivo fornecimento, após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo ou o ateste no verso da Nota Fiscal.

13.3 – Em caso de irregularidade na emissão do documento fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.

13.4 – A Administração Municipal se reserva o direito de descontar do pagamento os eventuais débitos da empresa detentora do registro, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

13.5 – Não serão pagos os fornecimentos em desacordo com as especificações que integram este Edital.

13.6 – As despesas decorrentes desta licitação onerarão dotações orçamentárias próprias das diversas secretarias e/ou departamentos municipais.

### **Cláusula 14 – DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO**

14.1 – O setor competente para autorizar e fiscalizar o cumprimento do objeto desta licitação será a Secretaria Municipal de Obras em conjunto com a Controladoria, observados os artigos 73 a 76 da Lei Federal 8.666/93.

14.2 – O servidor público municipal, responsável pela fiscalização da execução do objeto do presente certame será o Secretário de Obras.

14.3 – A Prefeitura Municipal de Araújos/MG reserva-se o direito de não aceitar fornecimentos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar a Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

### **Cláusula 15 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

15.1 – Pela inexecução total ou parcial do objeto, ou pela inexecução das condições estipuladas, ou execução insatisfatória do fornecimento, atrasos, omissão e outras falhas, a empresa detentora do registro ficará sujeita às penalidades:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

- 15.1.1 – Advertência por escrito sobre o descumprimento dos ajustes e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;
- 15.2 – Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:
- 15.2.1 – 10% (dez por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, ou por atraso no cumprimento de obrigação, até o 30<sup>o</sup> (trigésimo) dia, calculados sobre o valor total da obrigação;
- 15.2.2 – 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, na hipótese do FORNECEDOR injustificadamente desistir do registro de preços ou der causa ao seu cancelamento, bem como nos demais casos de descumprimentos, quando o MUNICÍPIO, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- 15.3 – O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos pela Administração Municipal e, caso não sejam suficientes, a diferença será cobrada de acordo com a legislação em vigor.
- 15.4 – As penalidades de advertência e de multa serão aplicadas de ofício ou por provocação pelo responsável pelo Núcleo de Controle Interno desta Prefeitura.
- 15.5 – A pena de multa será aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste Edital.
- 15.6 – As multas e outras sanções administrativas só poderão ser relevadas motivadamente por conveniência administrativa, mediante ato devidamente justificado, expedido pela autoridade competente da Administração Municipal.

### **Cláusula 16 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 16.1 – As impugnações ao Edital, razões e eventuais contrarrazões de recursos deverão ser protocolizados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida 1º de Janeiro, 1748 – Centro – Araújos/MG.
- 16.2 – A apresentação de proposta obriga os licitantes participantes ao cumprimento de todas as disposições contidas neste Edital.
- 16.3 – É facultada ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.
- 16.4 – A presente licitação poderá ser revogada por motivos de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com o art. 49 da Lei Federal 8.666/93.
- 16.5 – O pregoeiro, no interesse público, poderá sanar; relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e na proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.
- 16.5.1 – Caso seja necessário, o(a) Pregoeiro(a) poderá suspender a sessão do pregão para realização de diligências, designando nova data para sua continuidade, ficando intimados, no mesmo ato, os licitantes presentes.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

16.6 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

16.7 – Suspenso o expediente na Prefeitura Municipal nas datas previstas, estas ficam automaticamente prorrogadas para o mesmo horário do primeiro dia útil subsequente.

16.8 – A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.9 – A Comissão Permanente de Licitação responderá às consultas dos interessados em participarem desta licitação, encaminhadas até as 16h00min do dia 05/04/2019 pelo telefone (37) 3288-3010 ou pelo e-mail licitacao@araujos.mg.gov.br

16.10.1 – Os esclarecimentos das consultas formuladas serão divulgados mediante correspondências enviadas aos potenciais licitantes que se cadastrarem através do número de telefone ou do e-mail informados no item anterior.

16.11 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo pregoeiro.

16.12 – Quaisquer medidas judiciais, oriundas da presente licitação serão processadas na Comarca de Nova Serrana/MG, com expressa renúncia de outra, por mais privilegiada que seja.

16.13 – São partes integrantes e inseparáveis do presente Edital:

16.13.1 – Planilha de Especificações – Anexo I;

16.13.2 – Termo de Referência – Anexo II;

16.13.3 – Modelo Carta de Credenciamento – Anexo III;

16.13.4 – Modelo Declaração Cumpre Requisitos Habilitação – Anexo IV;

16.13.5 – Modelo Proposta Comercial (MÍDIA – Proposta Eletrônica) – Anexo V;

16.13.6 – Modelo de Declaração Menor Empregado – Anexo VI;

16.13.7 – Relação Documentos Essenciais para Habilitação – Anexo VII;

16.13.8 – Minuta de Ata de Registro de Preços – Anexo VIII;

16.13.9 – Tutorial para apresentação de Proposta Eletrônica – Anexo IX.

16.14 – Para conhecimento dos interessados, cópia deste instrumento poderá ser obtida no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida 1º de Janeiro, 1748, centro – Araújos/MG, no horário das 13h00min às 16h00min.

Araújos, 18 de março de 2019.

**Adimelia Xavier Garcia**

**PREGOEIRA OFICIAL**



ANEXO I DA MINUTA DO EDITAL

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E  
PREÇOS UNITÁRIOS DE REFERÊNCIA

Processo 011/2019

Pregão Presencial 009/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UN D	QTD E	VLR UNIT REFERÊ NC	VLR TOTAL REFERÊN CIA
0001	ÁCIDO FOSFÓRICO GEL A 37% PARA ESMALTE E DENTINA. EMBALAGEM CONTENDO 3 SERINGAS C/ 2,5 ML CADA E 3 PONTEIRAS. MARCA: CONDAC 37 (FGM) OU SUPERIOR. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	PCT	25	1,04	26,00
0002	ÁCIDO POLIACRÍLICO 11,5% CONDICIONADOR DE DENTINA, EM GEL – FRASCO COM 10 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	FR.	15	23,47	352,05
0003	ADESIVO DENTINÁRIO MULTIUSO, MONOCOMPONENTE (PRIMER E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO) C/ CARGA DE 10% EM PESO DE SÍLICA DE PARTÍCULAS NANOMÉTRICAS, FOTOPOLIMERIZÁVEL, SOLVENTE A BASE DE ÁLCOOL E ÁGUA, PARA ESMALTE E DENTINA, FRASCO LARANJA OPACO COM 6 G E TAMPA FLIP TOP. MARCA SUGERIDA: 3M ESPE, SIMILAR OU SUPERIOR. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	FR.	20	140,11	2.802,20
0004	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE. FRASCO COM 5 LITROS.	FR.	100	13,58	1.358,00
0005	ÁGUA OXIGENADA (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO), TIPO 10 VOLUMES, FRASCO COM 1.000 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	LT.	15	7,52	112,80
0006	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL	CX.	40	31,85	1.274,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

	CURTA 30 G, TRIBISELADA, SILICONADA, ESTÉRIL. TAMANHO 22 X 0,30. CAIXA COM 100 UNIDADES. REG. ANVISA				
0007	ALAVANCA INFANTIL, TIPO SELDIM CURVA DIREITA (1R), CABO GROSSO. MARCA: QUILENATO, SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	05	25,16	125,80
0008	ALAVANCA INFANTIL, TIPO SELDIM CURVA ESQUERDA (1L), CABO GROSSO. MARCA: QUILENATO, SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	05	22,28	111,40
0009	ALAVANCA, TIPO APICAL, Nº 301, CABO GROSSO. MARCA: QUILENATO, SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	10	21,63	216,30
0010	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM, FRASCO C/ 1000 ML. REG. M.S	LT	120	8,38	1.005,60
0011	ÁLCOOL ETÍLICO, EM GEL, TEOR ALCOÓLICO 70%, FRASCO DE 500 ML	FR	20	4,58	91,60
0012	ALGODÃO HIDRÓFILO, ROLO 500 G.	RL.	20	11,15	223,00
0013	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO, COR BRANCA TRANSPARENTE, CAP. 250 ML, BICO RETO	UNID	20	3,11	62,20
0014	AMÁLGAMA EM CÁPSULA DE 1 PORÇÃO, DE PRESA REGULAR, DE ALTA RESISTÊNCIA – FRASCO/BOTIJÃO COM 500 CÁPSULAS. REG. M.S E C/ ISO.	BOTIJ	04	831,90	3.327,60
0015	AMÁLGAMA EM CÁPSULA DE 2 PORÇÕES, DE PRESA REGULAR, DE ALTA RESISTÊNCIA – FRASCO/BOTIJÃO COM 500 CÁPSULAS. REG. M.S E C/ ISO.	BOTIJ	04	1.072,52	4.290,10
0016	ANESTÉSICO LOCAL CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% +FELIPRESSINA (CITOCAÍNA OU SIMILAR) – USO ADULTO E PEDIÁTRICO. CAIXA C/ 50 TUBETES DE 1,8 ML. REG. M.S. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	CX.	40	528,96	21.158,40
0017	ANESTÉSICO LOCAL CLORIDRATOS DE LIDOCAÍNA 2% E FENILEFRINA (NOVOCOL 100). CAIXA C/ 50 TUBETES DE 1,8 ML. REG. M.S. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	CX.	70	76,75	5.372,50
0018	ANESTÉSICO LOCAL CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM	CX.	10	96,56	965,60



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

	VASOCONSTRITOR. CAIXA C/ 50 TUBETES DE 1,8 ML. REG. M.S. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES				
0019	ANESTÉSICO TÓPICO GEL – BASE BENZOCAÍNA 20%. POTE COM 12 G, SABOR TUTTI-FRUTTI. REG. M.S. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	UN D	40	25,50	1.020,00
0020	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, CABO LONGO, DUPLO. MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL E DE ÓTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UN D	20	16,39	327,80
0021	BABADOR IMPERMEÁVEL, DESCARTÁVEL, BRANCO, TAMANHO 33 X 47 CM, SENDO 2 CAMADAS DE PAPEL E UMA DE PLÁSTICO, PAPEL COM FRISOS HORIZONTAIS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	30	17,90	537,00
0022	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05 X 5 X 500 MM EM ROLO. BOA QUALIDADE	RL	30	4,28	128,40
0023	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05 X 7 X 500 MM EM ROLO. BOA QUALIDADE	RL	30	7,18	215,40
0024	BANDEJA CLÍNICA EM AÇO INOXIDÁVEL, MÉDIA, RETANGULAR, LISA, SEM SEPARAÇÃO, MEDINDO 22 X 12 X 1,5 CM. BOA QUALIDADE.	UN D	10	30,15	301,50
0025	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA DENTAL, PARA JATO DE BICARBONATO, USO ODONTOLÓGICO, ULTRAFINO. POTE COM 500 G.	POT E	40	186,35	7.454,00
0026	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA MAILLEFER. BOA QUALIDADE	UN D	20	37,19	743,80
0027	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, CIRÚRGICA, FORMATO CILÍNDRICA, TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE PICOTADA, Nº 1557. DE ÓTIMA QUALIDADE. CONDICIONADA EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE	UN D	50	7,86	393,00
0028	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE,	UN	20	11,59	231,80



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

	FORMATO TRONCO CÔNICA, PICOTADA, TIPO HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, Nº 701 FGC DE ÒTIMA QUALIDADE. CONDICIONADA EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE	D			
0029	BROCA DIAMANTADA Nº1011 P/ ALTA ROTAÇÃO. DE ÒTIMA QUALIDADE. CONDICIONADA EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE	UN D	70	2,61	182,70
0030	BROCA DIAMANTADA Nº1012 P/ ALTA ROTAÇÃO. DE ÒTIMA QUALIDADE. CONDICIONADA EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE	UN D	70	2,61	182,70
0031	BROCA DIAMANTADA Nº1013 P/ ALTA ROTAÇÃO. DE ÒTIMA QUALIDADE. CONDICIONADA EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE	UN D	70	4,13	289,10
0032	BROCA DIAMANTADA Nº1014 P/ ALTA ROTAÇÃO. DE ÒTIMA QUALIDADE. CONDICIONADA EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE	UN D	50	5,05	252,50
0033	BROCA DIAMANTADA Nº3138 F, DOURADA, PARA TÉCNICA INVASIVA, P/ ALTA ROTAÇÃO. DE ÒTIMA QUALIDADE. CONDICIONADA EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE	UN D	25	2,35	58,75
0034	BROCA DIAMANTADA Nº3168 F, DOURADA, PARA ACABAMENTO, P/ ALTA ROTAÇÃO. DE ÒTIMA QUALIDADE. CONDICIONADA EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE	UN D	40	1,71	68,40
0035	BROCA DIAMANTADA Nº3195 F, DOURADA, PARA ACABAMENTO, P/ ALTA ROTAÇÃO. DE ÒTIMA QUALIDADE. CONDICIONADA EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE	UN D	40	1,78	71,20
0036	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO	UN D	30	2,32	69,60





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

	Nº 1151 / ALTA ROTAÇÃO. DE ÓTIMA QUALIDADE. CONDICIONADA EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE				
0037	BROCA DIAMANTADA Nº 3195 P/ ALTA ROTAÇÃO. DE ÓTIMA QUALIDADE. CONDICIONADA EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE	UN D	30	1,99	59,70
0038	BROCA P/ BAIXA ROTAÇÃO Nº 4. DE ÓTIMA QUALIDADE. 22,5 MM	UN D	30	8,30	249,00
0039	BROCA P/ BAIXA ROTAÇÃO Nº 5. DE ÓTIMA QUALIDADE. 22,5 MM	UN D	30	4,41	132,30
0040	BROCA P/ BAIXA ROTAÇÃO Nº 6. DE ÓTIMA QUALIDADE. 22,5 MM	UN D	30	5,72	171,60
0041	BROCA P/ BAIXA ROTAÇÃO Nº 8. DE ÓTIMA QUALIDADE. 22,5 MM	UN D	30	6,30	189,00
0042	BRUNIDOR DE AMÁLGAMA, MÉDIO, Nº 33. MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL E DE ÓTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. MODELO DE REF. 10210.	UN D	10	10,19	101,90
0043	CABO PARA ESPELHO Nº 25. MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL E DE ÓTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UN D	20	9,26	185,20
0044	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE, CAP. 13 L, C/ REFORÇO INTERNO RÍGIDO, SACO PLÁSTICO TIPO SACOLA, SISTEMA PRÁTICO DE MANUSEIO, IMPERMEÁVEL.	UN D	20	3,69	73,80
0045	CIMENTO A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO – 01 TB PASTA BASE C/ 13 G + 01 TB PASTA CATALIZADORA C/ 11 G + BLOCO DE MISTURA. RADIOPACO. PADRÃO DE QUALIDADE DO HIDRO C DA MARCA DENTSPLY, SIMILAR OU SUPERIOR.	KIT	25	19,41	485,25



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

	VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES				
0046	CIMENTO À BASE DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÃO A3 – PÓ. FRASCO COM 10 G. MAXXION R, SIMILAR OU SUPERIOR VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	FR	30	15,25	457,50
0047	CIMENTO À BASE DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÃO. LÍQUIDO. FRASCO COM 8 ML. MAXXION R, SIMILAR OU SUPERIOR VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	FR	30	15,90	477,00
0048	CIMENTO À BASE DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA CIMENTAÇÃO. KIT CONTENDO 1 FRASCO DE PÓ (15 G) + 1 FRASCO DE LÍQUIDO (10 ML) + 1 MEDIDOR DE PÓ + 1 CONJUNTO DOSADOR DE LÍQUIDO. (VIDRION C), SIMILAR OU SUPERIOR. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	KIT	10	28,89	288,90
0049	COMPRESSAS CIRÚRGICAS DE GAZE HIDRÓFILA, COR BRANCA, NÃO ESTÉRIL, 7,5 CM X 7,5 CM, 13 FIOS POR CM², 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 100% ALGODÃO, MACIO E COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, DESCARTÁVEL, PACOTE C/ 500 UNIDADES. REG. ANVISA.	PCT	70	8,40	588,00
0050	CONDENSADOR DE AMÁLGAMA TIPO HOLLEMBACK Nº 1. MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL E DE ÓTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. REF.10635 DUFLEX, SIMILAR OU SUPERIOR	UN D	10	13,08	130,80
0051	CUNHA ODONTOLÓGICA DE MADEIRA, TIPO ANATÔMICA, APLICAÇÃO RESTAURAÇÃO ODONTOLÓGICA, COLORIDAS SORTIDAS (C/ 100 UNIDADES).	CX	10	18,39	183,90
0052	CURETA DE PERIODONTIA EM AÇO INOXIDÁVEL, Nº 13/14, TIPO GRACEY, CABO OCO,	UN D	10	36,50	365,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

	AUTOCLAVÁVEL.				
0053	CURETA DE PERIODONTIA EM AÇO INOXIDÁVEL, Nº 1/10, EXTRATOR DE TÁRTARO TIPO MCCALL, CABO OCO, AUTOCLAVÁVEL.	UN D	10	42,30	423,00
0054	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LAVAGEM MANUAL DE INSTRUMENTAIS CONTAMINADOS. COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. GALÃO COM 5 LITROS	GA L	15	124,22	1.863,30
0055	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR SATURADO (AUTOCLAVE), CONFECCIONADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ INDICADOR QUÍMICO DE ESTERILIZAÇÃO, EMBALAGEM MEDINDO 90 MM X 260 MM P/ EMBALAR INSTRUMENTAIS (CX C/ 100 UNIDADES AUTOSELANTES).	CX	200	16,95	3.390,00
0056	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR SATURADO (AUTOCLAVE), CONFECCIONADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ INDICADOR QUÍMICO DE ESTERILIZAÇÃO, EMBALAGEM MEDINDO 150 MM X 250 MM P/ EMBALAR INSTRUMENTAIS (CX C/ 100 UNIDADES AUTOSELANTES).	CX	80	25,22	2.017,60
0057	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5, FORMATO DUPLO, AUTOCLAVÁVEL. MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL E DE ÓTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UN D	20	10,91	218,20
0058	ESCOVA DE ROBSON C/ CERDAS BRANCAS MACIAS, TIPO PONTA TAÇA, PARA CONTRA-ÂNGULO (REF.: 8040 CA)	UN D	70	2,84	198,80
0059	ESCULPIDOR ODONTOLÓGICO, TIPO HOLLEMBACK Nº 3 S. MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL E DE ÓTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA	UN D	20	9,22	184,40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

	INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.				
0060	ESPÁTULA DE AÇO DUPLA Nº 70. MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL E DE ÓTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UN D	15	7,85	117,75
0061	ESPÁTULA DE PLÁSTICO Nº 142 PARA MANIPULAR CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO.	UN D	15	10,08	151,20
0062	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA, TIPO THOMPSON, Nº 1 DOURADA DE TITÂNIO. COM PARTES EMBORRACHADAS VERMELHA E ROSA EM CADA LADO. ESPÁTULA EM UM LADO E CALCADOR DO OUTRO.	UN D	05	49,42	247,10
0063	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO Nº 3. MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL E DE ÓTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UN D	50	9,35	467,50
0064	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO Nº 5. MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL E DE ÓTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UN D	60	3,80	228,00
0065	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO ESTERILIZADO E EMBALADO EM BLISTER INDIVIDUAL (CX COM 10 UNIDADES). ABSORVÍVEL. REG. ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	CX	20	27,65	553,00
0066	EUGENOL (FRASCO COM 20 ML).	FRS	10	11,20	112,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

	VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	C			
0067	EXTIRPA-NERVO 25 MM (15 20 25 30 35 40) CARTELA C/ 10 UNIDADES VARIADAS	CRT L	10	42,06	420,60
0068	EXTRATORES DE TÁRTARO Nº 3. MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL E DE ÓTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. DUFLEX SIMILAR OU SUPERIOR	UN D	10	6,70	67,00
0069	FIO AGULHADO DE SEDA PARA SUTURA Nº 3.0, 45 CM, 1,7 CM, ½ CIRC TRIANG, CAIXA C/ 24 UNIDADES. CONSTANDO EXTERNAMENTE A MARCA, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, QUE DEVERÁ SER SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	CX	20	38,63	772,60
0070	FIO AGULHADO DE NYLON PARA SUTURA Nº 4.0, 45 CM, 2,0 CM, 3/8 CIRC TRIANG, CAIXA C/ 24 UNIDADES. CONSTANDO EXTERNAMENTE A MARCA, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, QUE DEVERÁ SER SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	CX.	25	42,67	1.066,75
0071	FIO DENTAL, ROLO DE 500 MTS.	ROL O	10	7,68	76,80
0072	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, COM EXCELENTE FIXAÇÃO, MEDINDO 19 MM X 30 M.	ROL O	15	8,26	123,90
0073	FORMOCRESOL (FRASCO COM 10 ML). VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	FR	10	6,57	65,70
0074	FLÚOR GEL TÓPICO ACIDULADO 1,23% (FRASCO COM 200 ML), TIXOTRÓPICO, SABOR TUTTI-FRUTTI OU CEREJA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	FR.	10	4,30	43,00
0075	FLÚOR GEL TÓPICO NEUTRO 2% (FRASCO COM 200 ML), TIXOTRÓPICO, SABOR TUTTI-FRUTTI OU CEREJA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	FR.	30	4,78	143,40
0076	HEMOSTOP. SOLUÇÃO	FR.	10	10,82	108,20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

	HEMOSTÁTICA PARA USO TÓPICO (FRASCO COM 10 ML DE LÍQUIDO). POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES				
0077	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A PÓ (FRASCO COM 10 G). REG. ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	FR.	05	3,80	19,00
0078	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS. CAIXA COM 10 TUBOS. CLEAN TEST, SIMILAR OU SUPERIOR.	CX.	40	110,35	4.414,00
0079	I.R.M (MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO) KIT CONTENDO: PÓ, COR MARFIM, FRASCO COM 38 G; E LÍQUIDO, FRASCO COM 15 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	KIT	25	42,32	1.058,00
0080	I.R.M (MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO) LÍQUIDO, FRASCO COM 15 ML. OBS. O LÍQUIDO DEVE SER OBRIGATORIAMENTE DA MESMA MARCA COMERCIAL DO KIT (NÚMERO 0085), VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	FR.	10	77,90	779,00
0081	KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO (1 ESCOVA DENTAL ADULTO + 1 CREME DENTAL DE 50 G + 1 FIO DENTAL DE 25 MT + 1 EMBALAGEM PLÁSTICA). A ESCOVA DEVE TER CERDAS DE NYLON, MACIAS, COM O MÍNIMO DE 4 FILEIRAS DE TUFOS, MÍNIMO DE 34 TUFOS DE CERDAS, CABO RETO C/ 17 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO. CREME DENTAL COM 1450 A 1500 PPM DE FLÚOR, SABOR MENTA. A EMBALAGEM DEVE SER EM PVC RÍGIDO OU MALEÁVEL, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO, ZÍPER, VELCRO OU PRESSÃO. NA EMBALAGEM DEVE TER A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS	KIT	2.000	8,06	16.120,00
0082	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL (1 ESCOVA DENTAL INFANTIL + 1	KIT	3.000	5,57	16.710,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

	CREME DENTAL DE 50 G + 1 FIO DENTAL DE 25 MT + 1 EMBALAGEM PLÁSTICA). A ESCOVA DEVE TER CERDAS DE NYLON, MACIAS, COM O MÍNIMO DE 4 FILEIRAS DE TUFOS, MÍNIMO DE 28 TUFOS DE CERDAS, CABO RETO C/ 15 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO, INDIVIDUALMENTE. CREME DENTAL COM 1.100 PPM DE FLÚOR, SABOR TUTTI-FRUTTI. A EMBALAGEM DEVE SER EM PVC RÍGIDO OU MALEÁVEL, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO, ZÍPER, VELCRO OU PRESSÃO. NA EMBALAGEM DEVE TER A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS.				
0083	KIT DE PONTAS DE BORRACHA PARA ACABAMENTO/POLIMENTO DE AMÁLGAMA. COMPOSTO POR 6 PONTAS EM FORMA DE CHAMA E TAÇA NAS CORES MARROM, VERDE E AZUL.	KIT	10	32,24	322,40
0084	KIT DE PONTAS ABRASIVAS, MATERIAL BORRACHA, SILICONE E CARBURETO DE SILÍCIO. PARA ACABAMENTO/ POLIMENTO DE RESINAS. COMPOSTO POR 7 PONTAS, FORMATO DISCO, TAÇA E CHAMA.	KIT	15	73,60	1.104,00
0085	LÂMINA DE BISTURI, MATERIAL DE AÇO CARBONO, TIPO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO Nº 15. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	05	42,46	212,30
0086	LIMAS ENDODÔNTICAS, DE 25 MM, 1ª SÉRIE, TIPO KERR FLEXO-FILE	KIT	10	36,34	363,40
0087	LIMAS ENDODÔNTICAS, DE 25 MM, Nº 10, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	CX	10	38,07	380,70
0088	LUVA CIRÚRGICA, Nº 6.0, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM LÁTEX NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA.	PAR	600	1,09	654,00
0089	LUVAS DE LATEX DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO,	CX.	300	12,01	3.603,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

	AMBIDESTRA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO EXTRA-PEQUENO (CX C/ 100 UNIDADES).				
0090	LUVAS DE LATEX DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, AMBIDESTRA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO MÉDIO (CX C/ 100 UNIDADES).	CX.	80	22,23	1.778,40
0091	MÁSCARA DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, BRANCA, TRIPLA CAMADA, C/ FILTRO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, 100% PPOLIPROPILENO, EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM IGUAL OU MAIOR QUE 95% – CAIXA COM 50 UNIDADES. REG. M.S E ANVISA	CX.	40	8,27	330,80
0092	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ODONTOLÓGICO, MODELO ANATÔMICO, CONFORTÁVEL, ANTIEMBAÇANTE, LENTES E HASTES MOLDADAS A INJEÇÃO DE 100 % POLICARBONATO RESISTENTE A IMPACTOSS PROTETORES LATERAIS VENTILADOS QUE OFERECEM PROTEÇÃO LATERAL CONTRA IMPACTO, OPTICAMENTE CORRETOS, NÃO APRESENTAM DISTORÇÃO DE IMAGENS.	UN D	10	9,70	97,00
0093	ÓLEO SPRAY PARA LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO (UNISPRAY). FRASCO COM 200 ML	FR.	15	15,00	225,00
0094	OTOSPORIM. FRASCO COM 10 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	FR.	10	5,08	50,80
0095	ÓXIDO DE ZINCO PURO, EM PÓ, PARA USO ODONTOLÓGICO, GRANULOMETRIA FINA. FRASCO C/ 50 G. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	FR.	05	3,10	15,50
0096	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO, DUPLA FACE AZUL E VERMELHO (BLOCO C/ 12 FOLHAS), MEDINDO 100 X 20 MM CADA FOLHA.	BL.	50	5,89	294,50





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

0097	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO DE 2 DOBRAS, BRANCO NEVE, MACIO, TAMANHO 23 X 21CM, PACOTE COM 1.000 FOLHAS	PCT	50	6,41	320,50
0098	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO. FRASCO C/ 20 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	FR.	10	7,09	70,90
0099	PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL, COM FLÚOR, TUBO COM 90 GRS, SABOR TUTTI-FRUTTI. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	TB.	20	6.81	136,20
0100	PEDRA-POMES PÓ, COR BRANCA, PARA LIMPEZA E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA. USO ODONTOLÓGICO. FRASCO COM 100 G. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	FR.	05	10,12	50,60
0101	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO, TAMANHO CERCA DE 17 CM, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL E DE ÓTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.REFERÊNCIA Nº 317.	UN D	30	15,84	475,20
0102	PINÇA CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL, MODELO GOIVA PARA OSSO (LUER), TIPO PONTA CURVA.	UN D	05	64,20	321,00
0103	PINCEL APLICADOR DESCARTÁVEL PARA USO ODONTOLÓGICO, C/ HASTE DOBRÁVEL, TAMANHO REGULAR (TIPO MICROBRUSH) TUBO COM 100 UNIDADES.	TB	20	31,97	639,40
0104	PLACA DE VIDRO DE 10 MM PARA MANIPULAÇÃO, POLIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM X 8 CM X 10 MM.	UN D	10	8,05	80,50
0105	PORTA-AGULHA MAYO HEGAR, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 16 CM	UN D	15	34,72	520,80
0106	PORTA-AMÁLGAMA DE METAL, AUTOCLAVÁVEL, 10 A-PF. MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL E DE ÓTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL,	UN D	15	31,28	469,20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

	CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.				
0107	PORTA-AMÁLGAMA DE PLÁSTICO, AUTOCLAVÁVEL, MEDINDO 15,5 CM	UN D	15	3,69	55,35
0108	PORTA-MATRIZ ODONTOLÓGICO, TIPO CIRCULAR, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL E DE ÒTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.MODELO TOFFLEMIRE.	UN D	15	26,34	395,10
0109	POTE DAPEN DE VIDRO, COM DUAS CAVIDADES, SUPERFÍCIE POLIDA, AUTOCLAVÁVEL.	UN D	10	3,76	37,60
0110	POTE DAPEN DE PLÁSTICO	UN D	10	2,66	26,60
0111	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPÓSITO MICROHÍBRIDO A BASE DE MICROGLASS, RADIOPACA, COM LIBERAÇÃO DE FLUORETOS, DE ALTO BRILHO, INDICADA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR A1, SERINGA 4 G. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	UN D	10	35,90	359,00
0112	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPÓSITO MICROHÍBRIDO A BASE DE MICROGLASS, RADIOPACA, COM LIBERAÇÃO DE FLUORETOS, DE ALTO BRILHO, INDICADA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR A2, SERINGA 4 G. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	UN D	10	46,26	462,60
0113	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPÓSITO MICROHÍBRIDO A BASE DE MICROGLASS, RADIOPACA, COM LIBERAÇÃO DE FLUORETOS, DE ALTO BRILHO, INDICADA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR A3, SERINGA 4 G. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	UN D	10	39,74	397,40
0114	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPÓSITO	UN D	10	33,03	330,30



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

	MICROHÍBRIDO A BASE DE MICROGLASS, RADIOPACA, COM LIBERAÇÃO DE FLUORETOS, DE ALTO BRILHO, INDICADA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR A3,5, SERINGA 4 G. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES				
0115	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPÓSITO MICROHÍBRIDO A BASE DE MICROGLASS, RADIOPACA, COM LIBERAÇÃO DE FLUORETOS, DE ALTO BRILHO, INDICADA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR B2, SERINGA 4 G. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	UN D	10	36,08	360,80
0116	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPÓSITO MICROHÍBRIDO A BASE DE MICROGLASS, RADIOPACA, COM LIBERAÇÃO DE FLUORETOS, DE ALTO BRILHO, INDICADA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR O A2, SERINGA 4 G. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	UN D	15	39,03	585,45
0117	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPÓSITO MICROHÍBRIDO A BASE DE MICROGLASS, RADIOPACA, COM LIBERAÇÃO DE FLUORETOS, DE ALTO BRILHO, INDICADA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR O A3, SERINGA 4 G. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	UN D	15	36,74	551,10
0118	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPÓSITO MICROHÍBRIDO A BASE DE MICROGLASS, RADIOPACA, COM LIBERAÇÃO DE FLUORETOS, DE ALTO BRILHO, INDICADA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR O A3,5, SERINGA 4 G. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	UN D	10	36,74	367,40
0119	ROLETES DENTAIS 100% ALGODÃO, NÃO-ESTÉRIL, MACIO, SUPER ABSORVENTE, N ° 02 (PACOTE COM 100 ROLINHOS). CREMER OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.	PCT .	120	1,77	212,40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

0120	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, APLICAÇÃO SABONETEIRA DE PAREDE PARA SABONETE LÍQUIDO, REFIL DE 800 ML PARA DISPENSER, AROMA ERVA-DOCE.	UN D	10	9,37	93,70
0121	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO, CAP. 50 L, C/ SIMBOLOGIA “INFECTANTE”, “LIXO HOSPITALAR” (TARJA VERMELHA OU PRETA), PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, C/ 100 UNIDADES.	PCT	20	19,90	398,00
0122	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL DE SULCOS E FISSURAS, INCOLOR, MATIZADO, CONTENDO 5 SERINGAS DE 2 G CADA E 1 SERINGA COM CONDICIONADOR GEL C/ 3 ML E 20 PONTAS APLICADORAS DESCARTÁVEIS. FLUORSHIELD VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	KIT	10	9,52	95,20
0123	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CAP. 10 ML, CORPO TRANSPARENTE E GRADUADO, USADA PARA IRRIGAÇÃO. AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL (BLISTER). CAIXA COM 100 UNIDADES	CX.	10	44,03	440,30
0124	SERINGA PARA ANESTESIA CARPULE C/ REFLUXO E ARTICULADA. MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL E DE ÓTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UN D	20	35,46	709,20
0125	SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA A BASE DE FUCSINA BÁSICA 0,6 OU 0,7%. ATÓXICO, INÓCUO AOS TECIDOS BUCAIS, DE FÁCIL REMOÇÃO FRASCO C/ 10 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	FR.	20	5,85	117,00
0126	SONDA EXPLORADORA	UN	20	7,28	145,60



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

	ODONTOLÓGICA DUPLA Nº 5, CABO MACIÇO. MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL E DE ÒTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	D			
0127	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, FRASCO C/ 250 ML	FR.	130	3,38	439,40
0128	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	30	20,58	617,40
0129	SUGADOR DE SALIVA PLÁSTICO DESCARTÁVEL, COM ARAME, HASTE FLEXÍVEL. PACOTE COM 40 UNIDADES. VITAL PROTECTION, SIMILAR OU SUPERIOR.	PCT	150	0,52	78,00
0130	TESOURA RETA, COMPRIMENTO 11,4 CM, TIPO PONTA RETA, TIPO ÍRIS. MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL E DE ÒTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UN D	30	16,00	480,00
0131	TIRA ABRASIVA DE AÇO, 4 MM X 140 MM COMPRIMENTO, CENTRO NEUTRO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. PACOTE C/ 12 UNIDADES.	PCT	50	10,31	515,50
0132	TIRA DE LIXA P/ ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL, P/ RESINA, GRANULAÇÃO MÉDIA/FINA, CENTRO NEUTRO, 4 X 170 MM. CAIXA C/ 150 TIRAS. REG. M.S SIMILAR OU SUPERIOR 3M	CX.	10	15,70	157,00
0133	TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER TRANSPARENTE PARA RESINA. CAIXA COM 50 TIRAS (10 X 120 X 0,05 MM). K-DENT, SIMILAR OU SUPERIOR	PCT	30	1,00	30,00
0134	TOUCA DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, COR BRANCA, COM ELÁSTICO, SANFONADA. PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	20	8,26	165,20
0135	TRICRESOLFORMALINA C/ 10 ML.	FR.	05	5,14	25,70



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

	VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES				
0136	VERNIZ CAVITÁRIO FORRADOR DE CAVIDADE (TIPO CAVITINE), C/ 15 ML, VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	FR.	15	12,76	191,40
0137	VERNIZ COM FLÚOR, DE ALTA VISCOSIDADE. FORMULAÇÃO CONCENTRADA DE FLUORETO DE SÓDIO COM AÇÃO DE IMPREGNAÇÃO PROFUNDA PARA MAIOR EFICÁCIA NA PREVENÇÃO DA CÁRIE E NO TRATAMENTO DE COLOS DENTÁRIOS SENSÍVEIS. KIT CONTÉM 1 FRASCO C/ 10 ML DE FLUORNIZ E 1 FRASCO DE SOLVENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	KIT	05	24,18	120,90
0138	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO, TAMANHO 100 MM X 100 METROS. DOTADA DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS A ESTERILIZAÇÃO.	BO B	10	46,14	461,40
0139	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO, TAMANHO 50 MM X 100 METROS. DOTADA DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS A ESTERILIZAÇÃO.	BO B	10	33,49	334,90
0140	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO. COMPOSTO POR UNIDADE FOTOPOLIMERIZADORA (PAINEL DE CONTROLE + 2 BATERIAS E PONTEIRA DE LUZ LED PADRÃO). INTERVALO DE COMPRIMENTO DE ONDA 440-480 NM E CARREGADOR. MODO RAMP DE INTENSIDADE TOTAL DE 5 SEGUNDOS. TEMPO DE USO CONTÍNUO COM CARGA TOTAL DE, NO MÍNIMO, 2 HORAS. CARREGADOR: TENSÃO DE OPERAÇÃO: ALCANCE MÍNIMO DE 100 A 240 V AUTOMÁTICO 50/60HZ.	UN D	02	841,65	1683,30
0141	AMALGAMADOR. BIVOLT. TRITURAÇÃO EXATA E CONSISTENTE. SILENCIOSO E COM BAIXA VIBRAÇÃO: COMPATÍVEL COM TODAS AS CÁPSULAS. TRÊS	UN D	02	887,00	1.774,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

	OPÇÕES DE TEMPO: 6, 8 E 10 SEGUNDOS.VOLTAGEM: 110V/220V 50/60HZ BIVOLT. REFERÊNCIA ULTRAMAT, SIMILAR OU SUPERIOR				
0142	AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, MODELO HORIZONTAL, CAPACIDADE 21 LITROS, CÂMARA EM ALUMÍNIO, ANALÓGICA	UN D	01	3.120,50	3.120,50
0143	CANETA DE ALTA-ROTAÇÃO. ROLAMENTO AÇO INOXIDÁVEL, VELOCIDADE MÁXIMA MAIOR 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO 3 OU MAIS FUROS, TROCA DE BROCAS SACA BROCA, TIPO CONEXÃO 2 FUROS, CABEÇA PEQUENA	UN D	02	354,15	708,30
0144	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA-ÂNGULO. AUTOCLAVÁVEL. COM SISTEMA DE ENCAIXE INTRA, DESENVOLVIDO PARA TRABALHAR EM BAIXA ROTAÇÃO, ACOPLADO AO MICROMOTOR TIPO INTRA. ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM. MARCA DE REFERÊNCIA KAVO (MODELO CONTRA ÂNGULO 500) OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN D	02	355,90	711,80
0145	MICROMOTOR. ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM. TERMINAL DE ENCAIXE TIPO BORDEM 02 FUROS. ALTO TOQUE, BAIXO RUÍDO, COM SISTEMA INTRA QUE PERMITE O ACOPLAMENTO DA PEÇA RETA E DO CONTRA ÂNGULO. MARCA DE REFERÊNCIA: KAVO, MODELO MICROMOTOR 500 OU DE MELHOR QUALIDADE	UN D	02	510,25	1.020,50
0146	MINI-INCUBADORA PARA TESTAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. CAPACIDADE PARA INCUBAR ATÉ 4 INDICADORES BIOLÓGICOS.	UN D	02	234,80	469,60
0147	SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO DOTADO DE CORTADOR DE BOBINA COM GUILHOTINA E SUPORTE PARA TROCA RÁPIDA DE BOBINAS. PERMITE SELAGEM DE BOBINA DE ATÉ 30 CM DE LARGURA. POTÊNCIA: 80 W. BIVOLT (110/220 V). FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. DIMENSÕES	UN D	02	430,30	860,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS**  
**CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

	APROXIMADAS: 48 X 11,3 X 10 CM (C X A X L). LÂMINA UTILIZADA: BISTURI Nº 12. GARANTIA DE 1 ANO. SIMILAR A SELAMAXX OU SUPERIOR				
0148	FITA PARA SELADORA SELAMAXX, COM ADESIVO. INDICADA PARA SELAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO (PAPEL COM PLÁSTICO). FITA SUPERIOR PARA REPOSIÇÃO. LARGURA: 13 MM, ESPESSURA: 0,13 MM, COMPRIMENTO: 30 CM	UN D	03	122,10	366,30
0149	NEGATOSCÓPIO ODONTOLÓGICO PARA PAREDE, DE METAL BRANCO, BIVOLT. DIMENSÕES APROXIMADAS: 47 X 38 X 9 CM (A X L X P).	UN D	01	380,30	380,30
<b>TOTAL DA ESTIMATIVA (REFERÊNCIA):</b>					

Araújos, 18 de março de 2019.

**Adimelia Xavier Garcia**

**PREGOEIRA OFICIAL**





ANEXO II DA MINUTA DO EDITAL  
TERMO DE REFERÊNCIA

Processo 011/2019

Pregão Presencial 009/2019

**OBJETO**

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO, conforme especificados no Anexo I do instrumento convocatório.

A Administração Municipal não se obriga a adquirir os produtos de preços ora registrados, nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, bem como acrescentar ou suprimir as quantidades estimadas durante a vigência do Registro de Preços.

As quantidades estimadas poderão sofrer acréscimos e supressões, de acordo com o interesse da Administração e demanda dos setores requisitantes.

Será usuário da Ata de Registro de Preços que tiver origem nesta licitação, o ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Secretaria Municipal de Saúde, sendo passível, no entanto, Adesão a esta Ata, na forma legal, por qualquer outro ente público de qualquer nível e de qualquer unidade da federação.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Necessidade de atender o fornecimento de Material Odontológico para as demandas da Secretaria de Saúde.

**ESTIMATIVAS**

A Controladoria, em conjunto com o Setor de Compras, apurou estimativa para Registro de Preços Unitários e quantitativos para aquisições parceladas no período de vigência do Registro, conforme demonstrado na Planilha que integra o Anexo I – Planilha de Especificações e Preços Unitários de Referência.

Os quantitativos e valores indicados no roll de especificações e planilha de preços correspondem à média dos preços obtidos em pesquisa de mercado e histórico recente da despesa e foram apurados para o efeito de se estimar os valores do objeto em licitação, não vinculando as concorrentes, que poderão adotar outros que respondam pela economicidade de sua proposta, atendidos os fatores e critérios de julgamento estabelecidos neste ato convocatório.

**DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

A proposta comercial poderá ser elaborada conforme modelo sugerido no Anexo V deste Edital, além da apresentação de Mídia (Proposta Eletrônica);

Será desclassificada a licitante que deixar de apresentar a proposta eletrônica fornecida pela Comissão Permanente de Licitação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

A licitante que não tiver proposta para determinado item, deverá preencher os campos referentes aos valores com o algarismo “0” (zero).

A estrutura da proposta eletrônica fornecida pela CPL NÃO deverá ser alterada, inclusive o nome do arquivo, sendo que a licitante deverá identificar a mídia apresentada com a razão social e CNPJ.

Para preenchimento da Proposta Eletrônica a licitante proponente não deverá usar o expediente de “copiar e colar”, devendo digitar as informações necessárias como, CNPJ, MARCA e VALOR UNITÁRIO e outras solicitadas no arquivo, antes de *salvar* mantendo o nome do arquivo e identificando a mídia externamente.

A mídia contendo a proposta eletrônica poderá ser devolvida ao representante da licitante após o término da sessão, se de seu interesse.

Maiores esclarecimentos sobre a Proposta Eletrônica poderão ser obtidos junto à CPL na Avenida 1º de Janeiro, 1748 – centro – Araújos/MG, telefone (37) 3288-3010, pelo endereço eletrônico (e-mail) e site: [licitacao@araujos.mg.gov.br](mailto:licitacao@araujos.mg.gov.br), [www.araujos.mg.gov.br](http://www.araujos.mg.gov.br)

### **GARANTIA**

O detentor do Registro de Preços se compromete com a garantia mínima de 12 meses, ofertada pelo fabricante do objeto ora licitado, no que couber.

O prazo de validade dos produtos se for se for o caso ,deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses contados da entrega do objeto.

### **VIGÊNCIA**

A vigência do registro inicia-se na data da assinatura da Ata de Registro de Preços e os preços registrados vigorão por 12 (doze) meses.

### **ALTERAÇÕES**

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à Ata de Registro de Preços.

### **CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A Administração Municipal fará as aquisições de forma parcelada, mês a mês, mediante a convocação do fornecedor para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, dar aceite nas Autorizações de Fornecimento, de acordo com as necessidades do Controle de Frota e o prazo de entrega será de 05 dias, contados do aceite, e o Objeto recebido se:

- ✓ De acordo com as especificações; devidamente embalado e identificado; nas quantidades corretas; no prazo previsto de 05 dias e no horário previsto nas Autorizações de Fornecimento; conferida a integridade física do objeto; em conformidade com as especificações constantes do Anexo I.

### **FISCALIZAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Araújos/MG reserva-se o direito de não aceitar fornecimentos em desacordo com o previsto no instrumento convocatório, podendo cancelar a Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

---

Araújos, 18 de março de 2019.

**Adimelia Xavier Garcia**  
**PREGOEIRA OFICIAL**



ANEXO III DA MINUTA DO EDITAL

CREDENCIAMENTO  
(modelo)

Processo 011/2019

Pregão Presencial 009/2019

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_,  
a participar da licitação instaurada pelo Município de Araújos, na modalidade de Pregão  
Presencial 009/2019 , na qualidade de Representante Legal, outorgando-lhe plenos poderes  
para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº  
\_\_\_\_\_, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes  
ao certame.

Local e data.

Assinatura  
(identificação)

**Observação:**

**Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.**



ANEXO IV DA MINUTA DO EDITAL

DECLARAÇÃO  
(modelo)

Processo 011/2019

Pregão Presencial 009/2019

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no  
CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo)  
\_\_\_\_\_, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei,  
que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participação no presente  
procedimento licitatório e que não existem fatos impeditivos à sua contratação, ciente da  
obrigatoriedade de informar ocorrências futuras.

O preenchimento dos requisitos de habilitação poderá ser comprovado mediante:

Verificação dos documentos constantes do envelope de habilitação – Anexo VII.

Assinatura  
(identificação)



ANEXO V DA MINUTA DO EDITAL  
CARTA PROPOSTA COMERCIAL  
(modelo)

Ao  
Setor de Licitações  
PREFEITURA MUNICIPAL  
ARAÚJOS/MG

Em atenção ao Pregão Presencial 009/2019, apresentamos nossa proposta comercial:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN D	QTD E	VLR UNIT	VLR TOTAL
0001	ÁCIDO FOSFÓRICO GEL A 37% PARA ESMALTE E DENTINA. EMBALAGEM CONTENDO 3 SERINGAS C/ 2,5 ML CADA E 3 PONTEIRAS. MARCA: CONDAC 37 (FGM) OU SUPERIOR. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES		PCT.	25		
0002	ÁCIDO POLIACRÍLICO 11,5% CONDICIONADOR DE DENTINA, EM GEL – FRASCO COM 10 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES		FR.	15		
0003	ADESIVO DENTINÁRIO MULTIUSO, MONOCOMPONENTE (PRIMER E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO) C/ CARGA DE 10% EM PESO DE SÍLICA DE PARTÍCULAS NANOMÉTRICAS, FOTOPOLIMERIZÁVEL, SOLVENTE A BASE DE ÁLCOOL E ÁGUA, PARA ESMALTE E DENTINA, FRASCO LARANJA OPACO COM 6 G E TAMPA FLIP TOP. MARCA SUGERIDA: 3M ESPE, SIMILAR OU		FR.	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS  
CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

	SUPERIOR. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES					
0004	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE. FRASCO COM 5 LITROS.		FR.	100		
0005	ÁGUA OXIGENADA (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO), TIPO 10 VOLUMES, FRASCO COM 1.000 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES		LT.	15		
0006	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL CURTA 30 G, TRIBISELADA, SILICONADA, ESTÉRIL. TAMANHO 22 X 0,30. CAIXA COM 100 UNIDADES. REG. ANVISA		CX.	40		
0007	ALAVANCA INFANTIL, TIPO SELDIM CURVA DIREITA (1R), CABO GROSSO. MARCA: QUILENATO, SIMILAR OU SUPERIOR		UNI D	05		
0008	ALAVANCA INFANTIL, TIPO SELDIM CURVA ESQUERDA (1L), CABO GROSSO. MARCA: QUILENATO, SIMILAR OU SUPERIOR		UNI D	05		
0009	ALAVANCA, TIPO APICAL, Nº 301, CABO GROSSO. MARCA: QUILENATO, SIMILAR OU SUPERIOR		UNI D	10		
0010	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM, FRASCO C/ 1000 ML. REG. M.S		LT	120		
0011	ÁLCOOL ETÍLICO, EM GEL, TEOR ALCOÓLICO 70%, FRASCO DE 500 ML		FR	20		
0012	ALGODÃO HIDRÓFILO, ROLO 500 G.		RL.	20		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

0013	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO, COR BRANCA TRANSPARENTE, CAP. 250 ML, BICO RETO		UNI D	20		
0014	AMÁLGAMA EM CÁPSULA DE 1 PORÇÃO, DE PRESA REGULAR, DE ALTA RESISTÊNCIA – FRASCO/BOTIJÃO COM 500 CÁPSULAS. REG. M.S E C/ ISO.		BOT IJ	04		
0015	AMÁLGAMA EM CÁPSULA DE 2 PORÇÕES, DE PRESA REGULAR, DE ALTA RESISTÊNCIA – FRASCO/BOTIJÃO COM 500 CÁPSULAS. REG. M.S E C/ ISO.		BOT IJ	04		
0016	ANESTÉSICO LOCAL CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% +FELIPRESSINA (CITOCAÍNA OU SIMILAR) – USO ADULTO E PEDIÁTRICO. CAIXA C/ 50 TUBETES DE 1,8 ML. REG. M.S. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES		CX.	40		
0017	ANESTÉSICO LOCAL CLORIDRATOS DE LIDOCAÍNA 2% E FENILEFRINA (NOVOCOL 100). CAIXA C/ 50 TUBETES DE 1,8 ML. REG. M.S. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES		CX.	70		
0018	ANESTÉSICO LOCAL CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR. CAIXA C/ 50 TUBETES DE 1,8 ML. REG. M.S. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES		CX.	10		





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS  
CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

0019	ANESTÉSICO TÓPICO GEL – BASE BENZOCAÍNA 20%. POTE COM 12 G, SABOR TUTTI-FRUTTI. REG. M.S. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES		UND	40		
0020	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, CABO LONGO, DUPLO. MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL E DE ÓTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.		UND	20		
0021	BABADOR IMPERMEÁVEL, DESCARTÁVEL, BRANCO, TAMANHO 33 X 47 CM, SENDO 2 CAMADAS DE PAPEL E UMA DE PLÁSTICO, PAPEL COM FRISOS HORIZONTAIS, PACOTE COM 100 UNIDADES.		PCT	30		
0022	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05 X 5 X 500 MM EM ROLO. BOA QUALIDADE		RL	30		
0023	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05 X 7 X 500 MM EM ROLO. BOA QUALIDADE		RL	30		
0024	BANDEJA CLÍNICA EM AÇO INOXIDÁVEL, MÉDIA, RETANGULAR, LISA, SEM SEPARAÇÃO, MEDINDO 22 X 12 X 1,5 CM. BOA QUALIDADE.		UND	10		
0025	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA DENTAL,		POT E	40		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

	PARA JATO DE BICARBONATO, USO ODONTOLÓGICO, ULTRAFINO. POTE COM 500 G.					
0026	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA MAILLEFER. BOA QUALIDADE		UND	20		
0027	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, CIRÚRGICA, FORMATO CILÍNDRICA, TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE PICOTADA, Nº 1557. DE ÓTIMA QUALIDADE. CONDICIONADA EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE		UND	50		
0028	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, FORMATO TRONCO CÔNICA, PICOTADA, TIPO HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, Nº 701 FGC DE ÓTIMA QUALIDADE. CONDICIONADA EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE		UND	20		
0029	BROCA DIAMANTADA Nº1011 P/ ALTA ROTAÇÃO. DE ÓTIMA QUALIDADE. CONDICIONADA EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE		UND	70		
0030	BROCA DIAMANTADA Nº1012 P/ ALTA ROTAÇÃO. DE ÓTIMA QUALIDADE.		UND	70		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS  
CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

	CONDICIONADA EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE					
0031	BROCA DIAMANTADA Nº1013 P/ ALTA ROTAÇÃO. DE ÓTIMA QUALIDADE. CONDICIONADA EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE		UND	70		
0032	BROCA DIAMANTADA Nº1014 P/ ALTA ROTAÇÃO. DE ÓTIMA QUALIDADE. CONDICIONADA EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE		UND	50		
0033	BROCA DIAMANTADA Nº3138 F, DOURADA, PARA TÉCNICA INVASIVA, P/ ALTA ROTAÇÃO. DE ÓTIMA QUALIDADE. CONDICIONADA EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE		UND	25		
0034	BROCA DIAMANTADA Nº3168 F, DOURADA, PARA ACABAMENTO, P/ ALTA ROTAÇÃO. DE ÓTIMA QUALIDADE. CONDICIONADA EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE		UND	40		
0035	BROCA DIAMANTADA Nº3195 F, DOURADA, PARA ACABAMENTO, P/ ALTA ROTAÇÃO. DE		UND	40		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

	ÓTIMA QUALIDADE. CONDICIONADA EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE					
0036	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO Nº 1151 / ALTA ROTAÇÃO. DE ÓTIMA QUALIDADE. CONDICIONADA EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE		UND	30		
0037	BROCA DIAMANTADA Nº 3195 P/ ALTA ROTAÇÃO. DE ÓTIMA QUALIDADE. CONDICIONADA EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE		UND	30		
0038	BROCA P/ BAIXA ROTAÇÃO Nº 4. DE ÓTIMA QUALIDADE. 22,5 MM		UND	30		
0039	BROCA P/ BAIXA ROTAÇÃO Nº 5. DE ÓTIMA QUALIDADE. 22,5 MM		UND	30		
0040	BROCA P/ BAIXA ROTAÇÃO Nº 6. DE ÓTIMA QUALIDADE. 22,5 MM		UND	30		
0041	BROCA P/ BAIXA ROTAÇÃO Nº 8. DE ÓTIMA QUALIDADE. 22,5 MM		UND	30		
0042	BRUNIDOR DE AMÁLGAMA, MÉDIO, Nº 33. MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL E DE ÓTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL,		UND	10		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

	CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. MODELO DE REF. 10210.					
0043	CABO PARA ESPELHO Nº 25. MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL E DE ÓTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.		UND	20		
0044	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE, CAP. 13 L, C/ REFORÇO INTERNO RÍGIDO, SACO PLÁSTICO TIPO SACOLA, SISTEMA PRÁTICO DE MANUSEIO, IMPERMEÁVEL.		UND	20		
0045	CIMENTO A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO – 01 TB PASTA BASE C/ 13 G + 01 TB PASTA CATALIZADORA C/ 11 G + BLOCO DE MISTURA. RADIOPACO. PADRÃO DE QUALIDADE DO HIDRO C DA MARCA DENTSPLY, SIMILAR OU SUPERIOR. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES		KIT	25		
0046	CIMENTO À BASE DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÃO A3 – PÓ. FRASCO COM 10 G.		FR	30		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS  
CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

	MAXXION R, SIMILAR OU SUPERIOR VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES					
0047	CIMENTO À BASE DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÃO. LÍQUIDO. FRASCO COM 8 ML. MAXXION R, SIMILAR OU SUPERIOR VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES		FR	30		
0048	CIMENTO À BASE DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA CIMENTAÇÃO. KIT CONTENDO 1 FRASCO DE PÓ (15 G) + 1 FRASCO DE LÍQUIDO (10 ML) + 1 MEDIDOR DE PÓ + 1 CONJUNTO DOSADOR DE LÍQUIDO. (VIDRION C), SIMILAR OU SUPERIOR. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES		KIT	10		
0049	COMPRESSAS CIRÚRGICAS DE GAZE HIDRÓFILA, COR BRANCA, NÃO ESTÉRIL, 7,5 CM X 7,5 CM, 13 FIOS POR CM², 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 100% ALGODÃO, MACIO E COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, DESCARTÁVEL, PACOTE C/ 500 UNIDADES. REG. ANVISA.		PCT.	70		
0050	CONDENSADOR DE AMÁLGAMA TIPO HOLLEMBACK Nº 1. MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL E DE ÓTIMA QUALIDADE,		UND	10		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

	MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. REF.10635 DUFLEX, SIMILAR OU SUPERIOR					
0051	CUNHA ODONTOLÓGICA DE MADEIRA, TIPO ANATÔMICA, APLICAÇÃO RESTAURAÇÃO ODONTOLÓGICA, COLORIDAS SORTIDAS (C/ 100 UNIDADES).		CX	10		
0052	CURETA DE PERIODONTIA EM AÇO INOXIDÁVEL, Nº 13/14, TIPO GRACEY, CABO OCO, AUTOCLAVÁVEL.		UND	10		
0053	CURETA DE PERIODONTIA EM AÇO INOXIDÁVEL, Nº 1/10, EXTRATOR DE TÁRTARO TIPO MCCALL, CABO OCO, AUTOCLAVÁVEL.		UND	10		
0054	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LAVAGEM MANUAL DE INSTRUMENTAIS CONTAMINADOS. COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. GALÃO COM 5 LITROS		GAL	15		
0055	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR SATURADO (AUTOCLAVE), CONFECCIONADO EM PAPEL GRAU		CX	200		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS  
CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

	CIRÚRGICO, C/ INDICADOR QUÍMICO DE ESTERILIZAÇÃO, EMBALAGEM MEDINDO 90 MM X 260 MM P/ EMBALAR INSTRUMENTAIS (CX C/ 100 UNIDADES AUTOSELANTES).					
0056	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR SATURADO (AUTOCLAVE), CONFECCIONADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ INDICADOR QUÍMICO DE ESTERILIZAÇÃO, EMBALAGEM MEDINDO 150 MM X 250 MM P/ EMBALAR INSTRUMENTAIS (CX C/ 100 UNIDADES AUTOSELANTES).		CX	80		
0057	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5, FORMATO DUPLO, AUTOCLAVÁVEL. MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL E DE ÓTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.		UND	20		
0058	ESCOVA DE ROBSON C/ CERDAS BRANCAS MACIAS, TIPO PONTA TAÇA, PARA CONTRA- ÂNGULO (REF.: 8040 CA)		UND	70		
0059	ESCULPIDOR ODONTOLÓGICO, TIPO HOLLEMBACK Nº 3 S.		UND	20		





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

	MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL E DE ÓTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.					
0060	ESPÁTULA DE AÇO DUPLA Nº 70. MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL E DE ÓTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.		UND	15		
0061	ESPÁTULA DE PLÁSTICO Nº 142 PARA MANIPULAR CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO.		UND	15		
0062	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA, TIPO THOMPSON, Nº 1 DOURADA DE TITÂNIO. COM PARTES EMBORRACHADAS VERMELHA E ROSA EM CADA LADO. ESPÁTULA EM UM LADO E CALCADOR DO OUTRO.		UND	05		
0063	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO Nº 3. MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL E DE ÓTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA		UND	50		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

	INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.					
0064	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO Nº 5. MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL E DE ÓTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.		UND	60		
0065	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO ESTERILIZADO E EMBALADO EM BLISTER INDIVIDUAL (CX COM 10 UNIDADES). ABSORVÍVEL. REG. ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES		CX	20		
0066	EUGENOL (FRASCO COM 20 ML). VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES		FRS C	10		
0067	EXTIRPA-NERVOS 25 MM (15 20 25 30 35 40) CARTELA C/ 10 UNIDADES VARIADAS		CRT L	10		
0068	EXTRATORES DE TÁRTARO Nº 3. MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL E DE ÓTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. DUFLEX		UND	10		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

	SIMILAR OU SUPERIOR					
0069	FIO AGULHADO DE SEDA PARA SUTURA Nº 3.0, 45 CM, 1,7 CM, ½ CIRC TRIANG, CAIXA C/ 24 UNIDADES. CONSTANDO EXTERNAMENTE A MARCA, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, QUE DEVERÁ SER SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.		CX	20		
0070	FIO AGULHADO DE NYLON PARA SUTURA Nº 4.0, 45 CM, 2,0 CM, 3/8 CIRC TRIANG, CAIXA C/ 24 UNIDADES. CONSTANDO EXTERNAMENTE A MARCA, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, QUE DEVERÁ SER SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.		CX.	25		
0071	FIO DENTAL, ROLO DE 500 MTS.		ROL O	10		
0072	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, COM EXCELENTE FIXAÇÃO, MEDINDO 19 MM X 30 M.		ROL O	15		
0073	FORMOCRESOL (FRASCO COM 10 ML). VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES		FR	10		
0074	FLÚOR GEL TÓPICO ACIDULADO 1,23% (FRASCO COM 200 ML), TIXOTRÓPICO, SABOR TUTTI-FRUTTI OU CEREJA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES		FR.	10		
0075	FLÚOR GEL TÓPICO NEUTRO 2% (FRASCO		FR.	30		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

	COM 200 ML), TIXOTRÓPICO, SABOR TUTTI-FRUTTI OU CEREJA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES					
0076	HEMOSTOP. SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA PARA USO TÓPICO (FRASCO COM 10 ML DE LÍQUIDO). POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES		FR.	10		
0077	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A PÓ (FRASCO COM 10 G). REG. ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES		FR.	05		
0078	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILU S. CAIXA COM 10 TUBOS. CLEAN TEST, SIMILAR OU SUPERIOR.		CX.	40		
0079	I.R.M (MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO) KIT CONTENDO: PÓ, COR MARFIM, FRASCO COM 38 G; E LÍQUIDO, FRASCO COM 15 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES		KIT	25		
0080	I.R.M (MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO) LÍQUIDO, FRASCO COM 15 ML. OBS. O LÍQUIDO DEVE SER OBRIGATORIAMENTE DA MESMA MARCA COMERCIAL DO KIT (NÚMERO 0085), VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES		FR.	10		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

0081	<p>KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO (1 ESCOVA DENTAL ADULTO + 1 CREME DENTAL DE 50 G + 1 FIO DENTAL DE 25 MT + 1 EMBALAGEM PLÁSTICA). A ESCOVA DEVE TER CERDAS DE NYLON, MACIAS, COM O MÍNIMO DE 4 FILEIRAS DE TUFOS, MÍNIMO DE 34 TUFOS DE CERDAS, CABO RETO C/ 17 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO. CREME DENTAL COM 1450 A 1500 PPM DE FLÚOR, SABOR MENTA. A EMBALAGEM DEVE SER EM PVC RÍGIDO OU MALEÁVEL, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO, ZÍPER, VELCRO OU PRESSÃO. NA EMBALAGEM DEVE TER A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS</p>		KIT	2.000		
0082	<p>KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL (1 ESCOVA DENTAL INFANTIL + 1 CREME DENTAL DE 50 G + 1 FIO DENTAL DE 25 MT + 1 EMBALAGEM PLÁSTICA). A ESCOVA DEVE TER CERDAS DE NYLON, MACIAS, COM O MÍNIMO DE 4 FILEIRAS DE TUFOS, MÍNIMO DE 28 TUFOS DE CERDAS, CABO RETO C/ 15 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADA EM SACO</p>		KIT	3.000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

	PLÁSTICO, INDIVIDUALMENTE. CREME DENTAL COM 1.100 PPM DE FLÚOR, SABOR TUTTI-FRUTTI. A EMBALAGEM DEVE SER EM PVC RÍGIDO OU MALEÁVEL, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO, ZÍPER, VELCRO OU PRESSÃO. NA EMBALAGEM DEVE TER A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS.					
0083	KIT DE PONTAS DE BORRACHA PARA ACABAMENTO/POLIMENTO DE AMÁLGAMA. COMPOSTO POR 6 PONTAS EM FORMA DE CHAMA E TAÇA NAS CORES MARROM, VERDE E AZUL.		KIT	10		
0084	KIT DE PONTAS ABRASIVAS, MATERIAL BORRACHA, SILICONE E CARBURETO DE SILÍCIO. PARA ACABAMENTO/POLIMENTO DE RESINAS. COMPOSTO POR 7 PONTAS, FORMATO DISCO, TAÇA E CHAMA.		KIT	15		
0085	LÂMINA DE BISTURI, MATERIAL DE AÇO CARBONO, TIPO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO Nº 15. CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	05		
0086	LIMAS ENDODÔNTICAS, DE 25 MM, 1ª SÉRIE, TIPO KERR FLEXO-FILE		KIT	10		
0087	LIMAS ENDODÔNTICAS,		CX	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS  
CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

	DE 25 MM, Nº 10, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES					
0088	LUVA CIRÚRGICA, Nº 6.0, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM LÁTEX NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA.		PAR	600		
0089	LUVAS DE LATEX DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, AMBIDESTRA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO EXTRA- PEQUENO (CX C/ 100 UNIDADES).		CX.	300		
0090	LUVAS DE LATEX DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, AMBIDESTRA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO MÉDIO (CX C/ 100 UNIDADES).		CX.	80		
0091	MÁSCARA DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, BRANCA, TRIPLA CAMADA, C/ FILTRO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, 100% PPOLIPROPILENO, EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM IGUAL OU MAIOR QUE 95% – CAIXA COM 50		CX.	40		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS  
CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

	UNIDADES. REG. M.S E ANVISA					
0092	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ODONTOLÓGICO, MODELO ANATÔMICO, CONFORTÁVEL, ANTIEMBAÇANTE, LENTES E HASTES MOLDADAS A INJEÇÃO DE 100 % POLICARBONATO RESISTENTE A IMPACTOSS PROTETORES LATERAIS VENTILADOS QUE OFERECEM PROTEÇÃO LATERAL CONTRA IMPACTO, OPTICAMENTE CORRETOS, NÃO APRESENTAM DISTORÇÃO DE IMAGENS.		UND	10		
0093	ÓLEO SPRAY PARA LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO (UNISPRAY). FRASCO COM 200 ML		FR.	15		
0094	OTOSPORIM. FRASCO COM 10 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES		FR.	10		
0095	ÓXIDO DE ZINCO PURO, EM PÓ, PARA USO ODONTOLÓGICO, GRANULOMETRIA FINA. FRASCO C/ 50 G. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES		FR.	05		
0096	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO, DUPLA FACE AZUL E VERMELHO (BLOCO C/ 12 FOLHAS), MEDINDO 100 X 20 MM CADA FOLHA.		BL.	50		
0097	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO DE 2		PCT.	50		





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

	DOBRAS, BRANCO NEVE, MACIO, TAMANHO 23 X 21CM, PACOTE COM 1.000 FOLHAS					
0098	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO. FRASCO C/ 20 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES		FR.	10		
0099	PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL, COM FLÚOR, TUBO COM 90 GRS, SABOR TUTTI-FRUTTI. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES		TB.	20		
0100	PEDRA-POMES PÓ, COR BRANCA, PARA LIMPEZA E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA. USO ODONTOLÓGICO. FRASCO COM 100 G. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES		FR.	05		
0101	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO, TAMANHO CERCA DE 17 CM, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL E DE ÓTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.REFERÊNCIA Nº 317.		UND	30		
0102	PINÇA CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL, MODELO GOIVA PARA OSSO (LUER), TIPO PONTA CURVA.		UND	05		
0103	PINCEL APLICADOR DESCARTÁVEL PARA		TB	20		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

	USO ODONTOLÓGICO, C/ HASTE DOBRÁVEL, TAMANHO REGULAR (TIPO MICROBRUSH) TUBO COM 100 UNIDADES.					
0104	PLACA DE VIDRO DE 10 MM PARA MANIPULAÇÃO, POLIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM X 8 CM X 10 MM.		UND	10		
0105	PORTA-AGULHA MAYO HEGAR, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 16 CM		UND	15		
0106	PORTA-AMÁLGAMA DE METAL, AUTOCLAVÁVEL, 10 A-PF. MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL E DE ÓTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.		UND	15		
0107	PORTA-AMÁLGAMA DE PLÁSTICO, AUTOCLAVÁVEL, MEDINDO 15,5 CM		UND	15		
0108	PORTA-MATRIZ ODONTOLÓGICO, TIPO CIRCULAR, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL E DE ÓTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. MODEL O TOFFLEMIRE.		UND	15		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

0109	POTE DAPEN DE VIDRO, COM DUAS CAVIDADES, SUPERFÍCIE POLIDA, AUTOCLAVÁVEL.		UND	10		
0110	POTE DAPEN DE PLÁSTICO		UND	10		
0111	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPÓSITO MICROHÍBRIDO A BASE DE MICROGLASS, RADIOPACA, COM LIBERAÇÃO DE FLUORETOS, DE ALTO BRILHO, INDICADA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR A1, SERINGA 4 G. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES		UND	10		
0112	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPÓSITO MICROHÍBRIDO A BASE DE MICROGLASS, RADIOPACA, COM LIBERAÇÃO DE FLUORETOS, DE ALTO BRILHO, INDICADA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR A2, SERINGA 4 G. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES		UND	10		
0113	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPÓSITO MICROHÍBRIDO A BASE DE MICROGLASS, RADIOPACA, COM LIBERAÇÃO DE FLUORETOS, DE ALTO BRILHO, INDICADA PARA DENTES ANTERIORES E		UND	10		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

	POSTERIORES. COR A3, SERINGA 4 G. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES					
0114	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPÓSITO MICROHÍBRIDO A BASE DE MICROGLASS, RADIOPACA, COM LIBERAÇÃO DE FLUORETOS, DE ALTO BRILHO, INDICADA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR A3,5, SERINGA 4 G. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES		UND	10		
0115	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPÓSITO MICROHÍBRIDO A BASE DE MICROGLASS, RADIOPACA, COM LIBERAÇÃO DE FLUORETOS, DE ALTO BRILHO, INDICADA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR B2, SERINGA 4 G. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES		UND	10		
0116	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPÓSITO MICROHÍBRIDO A BASE DE MICROGLASS, RADIOPACA, COM LIBERAÇÃO DE FLUORETOS, DE ALTO BRILHO, INDICADA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR O A2, SERINGA 4 G. VALIDADE MÍNIMA DE		UND	15		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

	24 MESES					
0117	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPÓSITO MICROHÍBRIDO A BASE DE MICROGLASS, RADIOPACA, COM LIBERAÇÃO DE FLUORETOS, DE ALTO BRILHO, INDICADA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR O A3, SERINGA 4 G. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES		UND	15		
0118	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPÓSITO MICROHÍBRIDO A BASE DE MICROGLASS, RADIOPACA, COM LIBERAÇÃO DE FLUORETOS, DE ALTO BRILHO, INDICADA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR O A3,5, SERINGA 4 G. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES		UND	10		
0119	ROLETES DENTAIS 100% ALGODÃO, NÃO-ESTÉRIL, MACIO, SUPER ABSORVENTE, N° 02 (PACOTE COM 100 ROLINHOS). CREMER OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.		PCT.	120		
0120	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, APLICAÇÃO SABONETEIRA DE PAREDE PARA SABONETE LÍQUIDO, REFIL DE 800 ML PARA DISPENSER, AROMA ERVA-DOCE.		UND	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS  
CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

0121	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO, CAP. 50 L, C/ SIMBOLOGIA “INFECTANTE”, “LIXO HOSPITALAR” (TARJA VERMELHA OU PRETA), PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, C/ 100 UNIDADES.		PCT.	20		
0122	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL DE SULCOS E FISSURAS, INCOLOR, MATIZADO, CONTENDO 5 SERINGAS DE 2 G CADA E 1 SERINGA COM CONDICIONADOR GEL C/ 3 ML E 20 PONTAS APLICADORAS DESCARTÁVEIS. FLUORSHIELD VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES		KIT	10		
0123	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CAP. 10 ML, CORPO TRANSPARENTE E GRADUADO, USADA PARA IRRIGAÇÃO. AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL (BLISTER). CAIXA COM 100 UNIDADES		CX.	10		
0124	SERINGA PARA ANESTESIA CARPULE C/ REFLUXO E ARTICULADA. MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL E DE ÓTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL,		UND	20		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

	CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.					
0125	SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA A BASE DE FUCSINA BÁSICA 0,6 OU 0,7%. ATÓXICO, INÓCUO AOS TECIDOS BUCAIS, DE FÁCIL REMOÇÃO FRASCO C/ 10 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES		FR.	20		
0126	SONDA EXPLORADORA ODONTOLÓGICA DUPLA Nº 5, CABO MACIÇO. MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL E DE ÓTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.		UND	20		
0127	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, FRASCO C/ 250 ML		FR.	130		
0128	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CAIXA COM 20 UNIDADES		CX	30		
0129	SUGADOR DE SALIVA PLÁSTICO DESCARTÁVEL, COM ARAME, HASTE FLEXÍVEL. PACOTE COM 40 UNIDADES. VITAL PROTECTION, SIMILAR OU SUPERIOR.		PCT.	150		
0130	TESOURA RETA, COMPRIMENTO 11,4 CM, TIPO PONTA RETA, TIPO		UND	30		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS  
CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

	ÍRIS. MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL E DE ÓTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.					
0131	TIRA ABRASIVA DE AÇO, 4 MM X 140 MM COMPRIMENTO, CENTRO NEUTRO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. PACOTE C/ 12 UNIDADES.		PCT.	50		
0132	TIRA DE LIXA P/ ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL, P/ RESINA, GRANULAÇÃO MÉDIA/FINA, CENTRO NEUTRO, 4 X 170 MM. CAIXA C/ 150 TIRAS. REG. M.S SIMILAR OU SUPERIOR 3M		CX.	10		
0133	TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER TRANSPARENTE PARA RESINA. CAIXA COM 50 TIRAS (10 X 120 X 0,05 MM). K-DENT, SIMILAR OU SUPERIOR		PCT.	30		
0134	TOUCA DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, COR BRANCA, COM ELÁSTICO, SANFONADA. PACOTE C/ 100 UNIDADES		PCT.	20		
0135	TRICRESOLFORMALINA C/ 10 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES		FR.	05		
0136	VERNIZ CAVITÁRIO FORRADOR DE CAVIDADE (TIPO		FR.	15		





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

	CAVITINE), C/ 15 ML, VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES					
0137	VERNIZ COM FLÚOR, DE ALTA VISCOSIDADE. FORMULAÇÃO CONCENTRADA DE FLUORETO DE SÓDIO COM AÇÃO DE IMPREGNAÇÃO PROFUNDA PARA MAIOR EFICÁCIA NA PREVENÇÃO DA CÁRIE E NO TRATAMENTO DE COLOS DENTÁRIOS SENSÍVEIS. KIT CONTÉM 1 FRASCO C/ 10 ML DE FLUORNIZ E 1 FRASCO DE SOLVENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES		KIT	05		
0138	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO, TAMANHO 100 MM X 100 METROS. DOTADA DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS A ESTERILIZAÇÃO.		BOB	10		
0139	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO, TAMANHO 50 MM X 100 METROS. DOTADA DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS A ESTERILIZAÇÃO.		BOB	10		
0140	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO. COMPOSTO POR UNIDADE FOTOPOLIMERIZADORA (PAINEL DE CONTROLE + 2 BATERIAS E PONTEIRA DE LUZ LED PADRÃO). INTERVALO		UND	02		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

	DE COMPRIMENTO DE ONDA 440-480 NM E CARREGADOR. MODO RAMP DE INTENSIDADE TOTAL DE 5 SEGUNDOS. TEMPO DE USO CONTÍNUO COM CARGA TOTAL DE, NO MÍNIMO, 2 HORAS. CARREGADOR: TENSÃO DE OPERAÇÃO: ALCANCE MÍNIMO DE 100 A 240 V AUTOMÁTICO 50/60HZ.					
0141	AMALGAMADOR. BIVOLT. TRITURAÇÃO EXATA E CONSISTENTE. SILENCIOSO E COM BAIXA VIBRAÇÃO: COMPATÍVEL COM TODAS AS CÁPSULAS. TRÊS OPÇÕES DE TEMPO: 6, 8 E 10 SEGUNDOS. VOLTAGEM: 110V/220V 50/60HZ BIVOLT. REFERÊNCIA ULTRAMAT, SIMILAR OU SUPERIOR		UND	02		
0142	AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, MODELO HORIZONTAL, CAPACIDADE 21 LITROS, CÂMARA EM ALUMÍNIO, ANALÓGICA		UND	01	3.120,50	3.120,50
0143	CANETA DE ALTA-ROTAÇÃO. ROLAMENTO AÇO INOXIDÁVEL, VELOCIDADE MÁXIMA MAIOR 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO 3 OU MAIS FUIROS, TROCA DE BROCAS SACA BROCA, TIPO CONEXÃO 2 FUIROS, CABEÇA PEQUENA		UND	02		
0144	CANETA DE BAIXA		UND	02		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

	ROTAÇÃO, TIPO CONTRA-ÂNGULO. AUTOCLAVÁVEL. COM SISTEMA DE ENCAIXE INTRA, DESENVOLVIDO PARA TRABALHAR EM BAIXA ROTAÇÃO, ACOPLADO AO MICROMOTOR TIPO INTRA. ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM. MARCA DE REFERÊNCIA KAVO (MODELO CONTRA ÂNGULO 500) OU DE MELHOR QUALIDADE.					
0145	MICROMOTOR. ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM. TERMINAL DE ENCAIXE TIPO BORDEM 02 FUROS. ALTO TOQUE, BAIXO RUÍDO, COM SISTEMA INTRA QUE PERMITE O ACOPLAMENTO DA PEÇA RETA E DO CONTRA ÂNGULO. MARCA DE REFERÊNCIA: KAVO, MODELO MICROMOTOR 500 OU DE MELHOR QUALIDADE		UND	02		
0146	MINI-INCUBADORA PARA TESTAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. CAPACIDADE PARA INCUBAR ATÉ 4 INDICADORES BIOLÓGICOS.		UND	02		
0147	SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO DOTADO DE CORTADOR DE BOBINA COM GUILHOTINA E SUPORTE PARA TROCA RÁPIDA DE BOBINAS.		UND	02		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS  
CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

	PERMITE SELAGEM DE BOBINA DE ATÉ 30 CM DE LARGURA. POTÊNCIA: 80 W. BIVOLT (110/220 V). FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 48 X 11,3 X 10 CM (C X A X L). LÂMINA UTILIZADA: BISTURI Nº 12. GARANTIA DE 1 ANO. SIMILAR A SELAMAXX OU SUPERIOR					
0148	FITA PARA SELADORA SELAMAXX, COM ADESIVO. INDICADA PARA SELAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO (PAPEL COM PLÁSTICO). FITA SUPERIOR PARA REPOSIÇÃO. LARGURA: 13 MM, ESPESSURA: 0,13 MM, COMPRIMENTO: 30 CM		UND	03		
0149	NEGATOSCÓPIO ODONTOLÓGICO PARA PAREDE, DE METAL BRANCO, BIVOLT. DIMENSÕES APROXIMADAS: 47 X 38 X 9 CM (A X L X P).		UND	01		
<b>TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA:</b>						
TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA POR EXTENSO:						

Razão Social:	CNPJ:
Endereço:	nº:
Bairro:	CEP:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS**  
**CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

Cidade:		
Telefone:	e-mail:	
Banco:	Nome e nº da agência:	Conta Bancária:
<b>VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS!</b>		

Local e data.

Assinatura  
(identificação)



ANEXO VI DA MINUTA DO EDITAL

DECLARAÇÃO  
(modelo)

Processo 011/2019

Pregão Presencial 009/2019

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei que, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição da República, e inciso V do Art. 27 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de Outubro de 1999, regulamentado pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local e data.

Assinatura  
(identificação)



ANEXO VII DA MINUTA DO EDITAL

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO

Processo 011/2019

Pregão Presencial 009/2019

- a) *Registro comercial, no caso de empresa individual;*
- b) *Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e suas posteriores alterações ou a última consolidada), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;*
- c) *Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;*
- d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- e) Prova de Regularidade Fiscal junto à Fazenda Municipal da sede da licitante;
- f) Prova de Regularidade Fiscal junto à Fazenda Estadual da sede da licitante;
- g) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais, Dívida Ativa da União Contribuições Sociais;
- h) Prova de Regularidade perante o fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);
- i) Declaração de cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição da República, modelo anexo VI deste Edital;
- j) Prova de Regularidade junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT), obtida em: [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br) e/ou [www.csjt.jus.br](http://www.csjt.jus.br)!

Araújos, 18 de março de 2019.

**Adimelia Xavier Garcia**

**PREGOEIRA OFICIAL**



ANEXO VIII DA MINUTA DO EDITAL

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº \_\_\_\_/2019

Processo 011/2019 – Pregão Presencial 009/2019

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da assinatura.

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2019 o MUNICIPIO DE ARAÚJOS/MG, com sede de sua Prefeitura Municipal na Avenida 1º de Janeiro, 1748 – Centro – inscrito no CNPJ sob nº 18.300.996/0001-16, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO, brasileiro, casado, portador do CPF nº 712.709.656-20 e do RG nº M-4.203.138, residente e domiciliado nesta cidade nos termos do estabelecido pelos Decretos nºs 255/2010 e 256/2010 e Lei Complementar 123 de 14/12/2006, com aplicação das Leis Federal 10.520/2002 e 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital, resolve registrar os preços da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDORA observada às disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

**FORNECEDOR:**

\_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu \_\_\_\_\_, Sr(a). \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de forma parcelada de MATERIAL ODONTOLÓGICO para manutenção das atividades da Secretaria de Obras, conforme especificado no Anexo I do Edital de Licitação – Pregão Presencial 009/2019.

1.1 – Este instrumento não obriga a Administração Municipal a adquirir os produtos nele registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

1.2 – As quantidades estimadas poderão sofrer acréscimos e supressões, de acordo com o interesse da Administração e demanda dos setores requisitantes.

1.3 – Será usuário desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR, sendo passível, no entanto, Adesão a esta Ata, na forma legal, por qualquer outro ente público de qualquer nível e de qualquer unidade da federação.

**CLÁUSULA 2ª – DOS PREÇOS**

2.1 – Os quantitativos, marcas e preços registrados encontram-se relacionados na Tabela anexa desta Ata.

**CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA**





3.1 – A vigência desta Ata inicia-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigorarão por 12 (doze) meses.

#### **CLÁUSULA 4ª – DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO**

4.1 – O gerenciamento deste instrumento caberá ao Setor de Contratos e Licitações, que designará servidor para avaliar o mercado constantemente, promover as negociações necessárias ao ajustamento do preço.

#### **CLÁUSULA 5ª – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

5.1 – A Administração Municipal fará as aquisições de forma parcelada, mediante a convocação do fornecedor para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, dar aceite nas Autorizações de Fornecimento.

5.2 – Se o fornecedor recusar-se ao aceite, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento e os prazos do primeiro classificado.

#### **CLÁUSULA 6ª – DO FORNECIMENTO**

6.1 – O fornecimento será de acordo com as respectivas Autorizações de Fornecimento, das quais constarão local e horário para entrega, e necessidades do Setor requisitante, com entrega no prazo de 05 (cinco) dias.

#### **CLÁUSULA 7ª – DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO**

O Objeto será recebido na forma prevista no Art. 73, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

7.1 – O recebimento provisório do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-á se satisfeitas as seguintes condições:

7.1.1 – De acordo com as especificações;

7.1.2 – Devidamente embalado e identificado;

7.1.3 – Nas quantidades corretas e de acordo com a amostra aprovada, quando for o caso;

7.1.4 – Nos prazo e horário de entrega, previstos nas Autorizações de Fornecimento.

7.2 – O recebimento definitivo dos bens dar-se-á depois da:

7.2.1 – Verificação física para constatar a integridade dos mesmos;

7.2.2 – Verificação da conformidade com as especificações constantes do Anexo I do Edital do Pregão Presencial 009/2019.

7.2.3 - Prazo de validade dos produtos se for o caso, que não poderá ser inferior a 06 (seis) meses, contados a partir do recebimento da nota de empenho pelo licitante vencedor, no que couber.

7.3 – Satisfeitas as exigências anteriores, lavrar-se-á Termo de Recebimento Definitivo, que poderá ser substituído pelo ateste no verso da Nota Fiscal, efetuado pelo responsável pelo recebimento dos produtos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

7.4 – Se insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignará as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser substituído no prazo de 05 (cinco) dias, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

7.5 – Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará o fornecedor incorrendo em atraso na entrega e sujeita a aplicação das sanções previstas no Edital do Pregão Presencial 009/2019.

### **CLÁUSULA 8ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

Constituem obrigações:

#### **8.1 – DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

- 8.1.1 – Permitir o acesso do pessoal do fornecedor ao local da entrega, desde que observadas as normas de segurança;
- 8.1.2 – Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto;
- 8.1.3 – Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata;
- 8.1.4 – Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

#### **8.2 – DO FORNECEDOR**

- 8.2.1 – Entregar o objeto de acordo com as especificações exigidas no Edital e em consonância com a proposta respectiva, bem como cumprir o prazo de entrega e as quantidades constantes das Autorizações de Fornecimento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida nesta Ata.
- 8.2.2 – Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento;
- 8.2.3 – Substituir, no prazo de 05 (cinco) dias e sem ônus para a Administração Municipal os produtos devolvidos em razão de divergências entre o material entregue e as especificações contidas nesta Ata ou, quando for o caso, a amostra apresentada, sujeitando-se, ainda, às sanções cabíveis.
- 8.2.4 – Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência a Administração Municipal, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando do fornecimento.
- 8.2.5 – Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.
- 8.2.6 – Aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos que se fizerem nas quantidades estimadas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial 009/2019;
- 8.2.7 – Comunicar imediatamente a Administração Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

- 8.2.8 – Indenizar terceiros e/ou a Administração Municipal, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- 8.2.9 – Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.
- 8.2.10 – Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do objeto, inclusive frete, seguro, cargas e descargas desde a origem até sua entrega no local de destino.

### **CLÁUSULA 9ª – DO PAGAMENTO**

A Administração Municipal pagará aos fornecedores o valor unitário registrado por item multiplicado pela quantidade solicitada, que constará da Autorização de Fornecimento.

9.1 – No preço unitário estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos sociais, além das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e das despesas com transportes, as quais correrão por conta dos fornecedores.

9.2 – Para cada Autorização de Fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal, com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação e conseqüentemente lançado nesta Ata.

9.3 – O fornecedor apresentará a Nota Fiscal, acompanhada dos originais das provas de regularidade relativas a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais e FGTS (válidas e regulares).

9.4 – O pagamento será efetivado até o dia 20 (vinte) do mês subseqüente ao do efetivo fornecimento, após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo ou o ateste no verso da Nota Fiscal.

9.5 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou junto ao cadastro, a Administração Municipal comunicará ao fornecedor para que regularize a situação.

9.5.1 – Na hipótese prevista no subitem 9.5, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.

9.6 – A Administração Municipal se reserva o direito de descontar do pagamento os eventuais débitos do fornecedor, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

9.7 – Não será pago o objeto fornecido em desacordo com as especificações que integram esta Ata.

### **CLÁUSULA 10 – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

O reajustamento dos preços somente poderá ocorrer após 60 (sessenta) dias decorridos da data limite para apresentação da proposta, mediante a concordância das partes.

10.1 – Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, a Administração Municipal negociará com o fornecedor sua redução.

10.2 – Se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado, o fornecedor, antes de ser convocado a assinar o Contrato, poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

---

devendo anexar ao requerimento os respectivos comprovantes, como exemplo notas fiscais de aquisição de matérias-primas e lista de preços de fabricantes, de que não é possível cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA 11 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

A presente Ata ou o registro de fornecedor específico poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

#### 11.1 – Pela Administração Municipal:

- 11.1.1 – Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- 11.1.2 – Quando o fornecedor não der aceito nas Autorizações de Fornecimento no prazo estabelecido;
- 11.1.3 – Quando o fornecedor der causa ao cancelamento deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal 8666/93;
- 11.1.4 – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado.
- 11.1.5 – Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração Municipal.

#### 11.2 – Pelo Fornecedor:

- 11.2.1 – Mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- 11.2.2 – Mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

11.3 – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.4 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no caderno II do Jornal “Minas Gerais”, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5 – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração Municipal, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

11.6 – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

11.7 – Ocorrendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços na forma do inciso I, do art. 79, da Lei Federal 8.666/93, a Administração Municipal adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

### **CLÁUSULA 12 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

A recusa injustificada em assinar a Ata, a inexecução das condições estabelecida nesta Ata, a execução insatisfatória, os atrasos, as omissão e outras falhas, sujeitarão os fornecedores às seguintes sanções:

12.1 – Advertência por escrito ao fornecedor sobre o descumprimento das obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

12.2 – Suspensão temporária para participar em licitações promovidas pela Administração Municipal.

12.3 – Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, caso o fornecedor apresente documentação falsa, enseje o retardamento da execução do objeto do registro de preços, falhe ou fraude na execução, comporte-se de modo inidôneo ou cometa fraude fiscal, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.4 – Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

12.4.1 – 10% (dez por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por atraso no cumprimento de obrigação assumida, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor total da obrigação;

12.4.2 – 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, na hipótese do FORNECEDOR injustificadamente desistir ou der causa ao cancelamento do Registro de Preços, bem como nos demais casos de descumprimento de obrigação assumida, quando o MUNICÍPIO, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

12.5 – O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos pela Administração Municipal e, caso não sejam suficientes, a diferença será cobrada de acordo com a legislação em vigor.

12.6 – As penalidades de advertência e de multa serão aplicadas de ofício ou por provocação pelo responsável pelo Núcleo de Controle Interno desta Prefeitura.

12.7 – A pena de multa será aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas no Edital a que se vincula este instrumento.

12.8 – As multas e outras sanções administrativas só poderão ser relevadas motivadamente por conveniência administrativa, mediante ato devidamente justificado, expedido pela autoridade competente da Administração Municipal.

### **CLÁUSULA 13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

13.1 – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

13.2 – É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

### **CLÁUSULA 14 – DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Nova Serrana/MG, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS**  
**CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

---

E por estarem assim ajustadas, as partes assinam o presente instrumento.

Araújos, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**(nome)**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Pelo Fornecedor:

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG/CPF

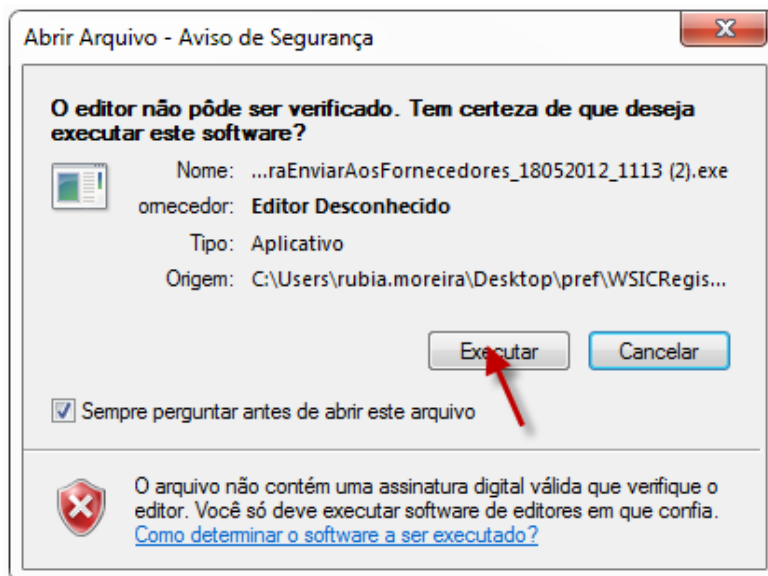
\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG/CPF



## ANEXO IX DA MINUTA DO EDITAL

### MANUAL DE UTILIZAÇÃO DO PROGRAMA DE DIGITAÇÃO DE PROPOSTAS ORÇAMENTÁRIAS

1. Efetue o download do WSICRegistraPropostas.exe através do site [www.araujos.mg.gov.br](http://www.araujos.mg.gov.br) >Acesso Rápido > Licitações e Pregões > Número da Licitação 011/2019. Clique no arquivo Proposta Financeira para fazer o download do arquivo WSICRegistraPropostas.exe. (O programa deverá ser baixado do site, não do manual, pois este não contém o link para o instalador, é somente um informativo sobre este procedimento);
2. Aguarde o término do download para abrir o arquivo Proposta Financeira.
3. Copiar ou extrair o arquivo PL\_0014\_2019 para o local desejado.
4. Abrir o arquivo Proposta Financeira e dar um clique no arquivo WSICRegistraPropostas.exe
5. Será exibida a seguinte tela:



6. Clique em Executar, a seguinte janela exibirá:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

## CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

Na aba Finalidade: Selecione Processo Licitatório  
Na aba CNPJ: Informe o CNPJ do Fornecedor  
Razão Social: Informe a Razão Social Completa  
Depois clique em confirmar.

10. Clique em Abrir Processo.

11. Digitar a Marca do produto descrito e o Valor Unitário proposto para cada item. Clicar no botão Gravar para confirmar os dados digitados para o item.

12. Clicar no botão Relatório para emitir um relatório para controle e conferências das propostas digitadas.

13. Após preencher todos os itens desejados, clicar no botão Encerrar para finalizar a digitação das propostas e gravar o arquivo que deverá ser enviado para a Prefeitura. O arquivo





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

---

PL\_0014\_2019 será gravado na mesma pasta onde se encontra o programa  
WSICRegistraProposta.exe.